



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.298 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025 - 53 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMS Nº 2, de 9 de janeiro 2025

Designa servidora para atuar como Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SILVIA REGINA BOSSO, matrícula funcional nº 83391-1, ocupante do cargo/função Enfermeira, para atuar como Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025..

Dourados (MS), 09 de janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguiilar Nogueira	
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	José Vicente Tardivo	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	
Guarda Municipal	Jamill da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Uber Silva	

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMS Nº 3, de 9 de janeiro 2025**

Designa servidora para atuar como Diretora do Departamento de Gestão Estratégica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora JOSIANE FRANÇA PERALTA DAN, matrícula funcional nº 114764431-1, ocupante do cargo/função Enfermeira, para atuar como Diretora do Departamento de Gestão Estratégica.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025..

Dourados (MS), 09 de janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/SEMS Nº 5, de 9 de janeiro 2025

Designa servidora para atuar como Coordenadora de Atenção Primária à Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ANAGNY GRACIANE ALVES, matrícula funcional nº 114766054-3, ocupante do cargo/função Enfermeira, para atuar como Coordenadora da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025..

Dourados (MS), 09 de janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/SEMS Nº 6, de 9 de janeiro 2025

Designa servidor para atuar como Gerente do Núcleo de Vigilância Epidemiológica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DEVANILDO DE SOUZA SANTOS, matrícula funcional nº 114762279-2, ocupante do cargo/função Enfermeiro, para atuar como Gerente do Núcleo de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025..

Dourados (MS), 09 de janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS**EDITAL Nº. 01/2025 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.054, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 20 de janeiro de 2025 as 08:00, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO 40 HORAS

Classificação	Nome	CPF
43º	JOSINETE MARQUES DA SILVA	***488.641**

Dourados/MS, 10 de janeiro de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS 001/2025.**

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano do município, incluindo todos os bairros existentes, para que obrigatoriamente, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital, providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei Municipal nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município) artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento), a título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada e limpeza) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

Dourados MS, 06 de Janeiro 2025.

Luis Roberto Martins de Araújo
Secretário SEMSUR

EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NÚCLEO DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 251/2023-SEMSUR QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DE OUTRO LADO O CONSELHO DA COMUNIDADE DE DOURADOS E A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

Secretário: Luis Roberto Martins de Araujo

CPF nº 108.930.081-68

ENTIDADE PARCEIRA: Conselho da Comunidade de Dourados

CNPJ nº 06.146.861/0001-69

Presidente: Dr. Angelo Magno Lins do Nascimento

CPF nº 711.316.471-49

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 251/2023-SEMSUR por mais 03 (três) meses, com início em 15/01/2025 e término em 14/04/2025 e acréscimo de R\$ 498.750,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais) que serão repassados em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 166.250,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Dourados-MS, 14/01/2025

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: 146042

Unidade Gestora: AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			16 - Habitação	262.313,05	2.572.530,20
1300000000 Receita Patrimonial	7.896,35	113.836,97	Subtotal:	262.313,05	2.572.530,20
Subtotal Retificado:	7.896,35	113.836,97	*Liquidação de Despesa:		
Receita Capital			* TIPO 1		
2200000000 Alienação de Bens	870,62	870,62		237.602,71	2.028.352,09
Subtotal Retificado:	870,62	870,62	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Receita Retificada:	8.766,97	114.707,59	Despesas a Pagar(Pgto):		
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			*Anulação OP - TIPO 2:		
Despesas a Pagar (Contrapartida)				127.830,17	1.901.749,24
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)			*Anulação OP - TIPO 8:		
Total:				(505,24)	(3.202,26)
			Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		
			*Anulação OP - TIPO 3:		
				0,00	0,00
			Resto a Pagar(Pgto):		
				0,00	381.954,13
			*Anulação OP - TIPO 3:		
				0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações			01 - Depósitos e Consignações		
001 - I.N.S.S. Folha de Pagamento	4.710,71	47.248,47	001 - I.N.S.S. Folha de Pagamento	4.855,25	46.592,51
001 - I.N.S.S. S/ 13º Salário	0,00	617,57	001 - I.N.S.S. S/ 13º Salário	0,00	617,57
002 - Ipssd Prev.Própria	8.992,99	83.038,08	002 - Ipssd Prev.Própria	8.577,81	80.679,33
003 - I.R.R.F	20.892,87	180.264,29	003 - I.R.R.F	19.020,76	187.548,61
004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	3.618,34	16.664,47	004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	2.315,91	31.419,69
302 - Banco Santander S/A - Financiamento Particular	0,00	2.383,17	302 - Banco Santander S/A - Financiamento Particular	0,00	2.908,02
303 - BB - Financiamento Particular	1.535,50	14.885,37	303 - BB - Financiamento Particular	1.535,50	15.011,12
305 - Bradesco Financiamento Particular	1.070,66	12.371,55	305 - Bradesco Financiamento Particular	1.070,66	12.704,54
307 - Cassems	3.873,37	33.176,65	307 - Cassems	3.871,86	31.716,28
308 - C.E.F. - Financiamento Particular	1.869,12	17.185,71	308 - C.E.F. - Financiamento Particular	1.869,12	16.827,79
998 - NIO CARTAO CREDITO	232,42	561,19	998 - NIO CARTAO CREDITO	232,42	328,77
Subtotal:	46.795,98	408.396,52	Subtotal:	43.349,29	426.354,23
04 - Transferências Financeiras			04 - Transferências Financeiras		
007 - Transferência recebida	0,00	1.053.494,22	008 - Transferência Financeira a PMD	0,00	340.000,00
008 - Transferência Financeira a Aghab	0,00	676.627,13	Subtotal:	0,00	340.000,00
Subtotal:	0,00	1.730.121,35	Total:	171.179,46	3.050.057,60
Total:	309.109,03	4.711.048,07	III) SALDO MÊS SEGUINTE		
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		2.069.059,65	Banco		1.272.227,51
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		2.069.059,65	Total Saldo Mês Anterior:		1.272.227,51

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas
Balancete Financeiro

Total Geral Receita: 6.894.815,31

Total Geral Despesa: 6.894.815,31

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: 145896

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
1300000000 Receita Patrimonial	0,00	15.424,27	Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Subtotal Retificado:	0,00	15.424,27	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Receita Retificada:	0,00	15.424,27	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	Total:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00			
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		718.439,91	Banco		733.864,18
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		718.439,91	Total Saldo Mês Anterior:		733.864,18
Total Geral Receita:		733.864,18	Total Geral Despesa:		733.864,18

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: 145936

Unidade Gestora: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			12 - Educação	22.739.472,16	228.743.450,07
1300000000	181.813,81	2.399.952,22	Subtotal:	22.739.472,16	228.743.450,07
1700000000	21.773.929,43	237.809.415,90	*Liquidação de Despesa:	22.724.007,74	228.743.335,08
1900000000	0,00	21.323,22	* TIPO 1	22.724.007,74	228.743.335,08
Subtotal Retificado:	21.955.743,24	240.230.691,34	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Receita Retificada:	21.955.743,24	240.230.691,34	Despesas a Pagar(Pgto):	9.585.561,55	212.677.181,48
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	(927.135,05)
Despesas a Pagar (Contrapartida)	22.739.472,16	228.743.450,07	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
Total:	22.739.472,16	228.743.450,07	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	2.964.645,23
01 - Depósitos e Consignações			*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
001 - I.N.S.S S/ 13º Salário	17.510,28	240.081,33	01 - Depósitos e Consignações		
001 - I.N.S.S. folha de pagamento	700.412,43	5.943.617,58	001 - I.N.S.S S/ 13º Salário	2.549,07	438.512,41
002 - IPSSD Prev.própria	1.429.948,19	15.136.823,45	001 - I.N.S.S. folha de pagamento	708.396,08	5.702.307,76
003 - I.R.R.F	1.832.782,63	17.760.907,72	002 - IPSSD Prev.própria	1.423.435,59	14.919.011,71
005 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	3.085,69	35.079,80	003 - I.R.R.F	1.814.027,56	17.227.455,73
007 - Banco Itaú Unibanco - Financ. Particular	1.642,49	16.424,90	005 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	3.205,98	36.835,09
008 - Bancoob - Financiamento Particular	9.379,89	68.349,08	007 - Banco Itaú Unibanco - Financ. Particular	1.642,49	16.424,90
009 - Banco Santander S/a /financiamento Particular	113.708,11	1.074.760,97	008 - Bancoob - Financiamento Particular	7.947,40	62.123,07
010 - BB - Financiamento Particular	505.723,78	4.895.096,95	009 - Banco Santander S/a /financiamento Particular	110.458,79	1.071.171,57
011 - Bmg Cartão de Crédito	2.807,15	44.430,77	010 - BB - Financiamento Particular	505.117,26	4.849.501,36
012 - Bradesco Cartão de Crédito	6.704,72	98.297,77	011 - Bmg Cartão de Crédito	2.847,57	48.579,38
013 - Bradesco Financiamento Particular	766.751,15	7.150.030,58	012 - Bradesco Cartão de Crédito	6.747,71	108.066,49
015 - Cassems	623.619,02	6.227.872,14	013 - Bradesco Financiamento Particular	765.728,78	7.058.816,25
016 - C.E.F. - Financiamento Particular	200.434,19	1.903.579,49	015 - Cassems	616.751,68	6.163.022,92
022 - Panamericano Financiamento Particular	3.942,71	69.410,98	016 - C.E.F. - Financiamento Particular	203.278,77	1.882.202,52
032 - Prover Odontologia	389,09	3.766,28	022 - Panamericano Financiamento Particular	5.148,21	74.813,32
033 - Salario-familia	620,40	12.029,56	032 - Prover Odontologia	389,09	3.634,95
035 - Sicoob Horizonte - Financiamento Particular	0,00	2.167,34	033 - Salario-familia	0,00	11.409,16
037 - Simted 2%	78.746,49	831.838,05	035 - Sicoob Horizonte - Financiamento Particular	0,00	2.167,34
038 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	118.643,28	1.140.177,44	037 - Simted 2%	79.858,58	821.847,34
039 - Sinsemd - 1%	758,66	8.155,42	038 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	109.659,63	1.115.273,06
041 - Uniodonto	10.293,48	104.709,44	039 - Sinsemd - 1%	758,66	8.110,46
042 - Valedmed Saúde Serviços de Saúde Ltda	3.573,37	37.170,43	041 - Uniodonto	10.935,00	103.718,00
044 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A	18.627,51	194.686,22			

BALANCETE MENSAL

Contas Públicas

Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações

045 - 2ª Penhora TRT 24ª Rg Serv. Elizabet F. Mazarim	630,83	6.784,13
046 - 2ª Penh. TRT 24ª Reg. Serv. Regilaine Apª. dos S	845,00	9.295,00
056 - Banco Daycoval Financiamento	3.120,04	29.908,35
057 - Hstu Serviços de Saúde	44.627,91	421.353,33
058 - Penh. 24ª Rg. Ser. Elizabet Ferreira Mazarim	742,15	8.261,38
059 - Penhora Judicial TRT 9ª Região Paraná	0,00	2.435,92
060 - NIO MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	0,00	1.517,17
061 - Previdência Própria Nova Alvorada do Sul/PREVNAS	494,64	4.989,46
062 - Pensão Judicial	13.158,25	120.314,26
063 - Salário Maternidade - Inss	67.172,19	723.560,76
064 - Sicredi Centro Sul Ms	29.410,99	267.837,21
065 - Unimed	46.562,66	458.835,15
090 - NIO MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	16.334,20	72.233,82
091 - Penhora TRT 24ª Rg Serv. Emília M. Gonçalves	0,00	5.933,21
Subtotal:	6.673.203,57	65.132.722,84
Total:	29.412.675,73	293.876.172,91

01 - Depósitos e Consignações

042 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda	3.573,37	36.817,26
043 - Vale Transporte	0,00	76,28
044 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A	18.110,69	193.591,30
045 - 2ª Penhora TRT 24ª Rg Serv. Elizabet F. Mazarim	630,83	6.724,57
046 - 2ª Penh. TRT 24ª Reg. Serv. Regilaine Apª. dos S	845,00	9.295,00
056 - Banco Daycoval Financiamento	3.120,04	29.970,86
057 - Hstu Serviços de Saúde	45.007,33	425.215,55
058 - Penh. 24ª Rg. Ser. Elizabet Ferreira Mazarim	742,15	8.471,35
059 - Penhora Judicial TRT 9ª Região Paraná	0,00	2.740,41
060 - Penhora TRT 24ª Rg Serv. Emília M. Gonçalves	0,00	1.137,38
061 - Previdência Própria Nova Alvorada do Sul/PREVNAS	494,64	4.898,62
062 - Pensão Judicial	13.158,25	114.948,13
063 - Salário Maternidade - Inss	0,00	656.388,57
064 - Sicredi Centro Sul Ms	29.008,16	262.163,77
065 - Unimed	46.251,45	448.577,77
090 - NIO MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	15.350,43	56.276,10
091 - Penhora TRT 24ª Rg Serv. Emília M. Gonçalves	0,00	7.073,90
Subtotal:	6.555.176,24	63.989.371,61
Total:	16.140.737,79	279.631.198,32

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa	0,00
Banco	13.317.116,78
Vinculado	0,00
Total Saldo Exercício Anterior:	13.317.116,78
Total Geral Receita:	547.423.981,03

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa	0,00
Banco	39.049.332,64
Vinculado	0,00
Total Saldo Mês Anterior:	39.049.332,64
Total Geral Despesa:	547.423.981,03

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: 145899

Unidade Gestora: FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
1300000000 Receita Patrimonial	35,12	402,21	Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Subtotal Retificado:	35,12	402,21	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Receita Retificada:	35,12	402,21	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	Total:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00			
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		5.528,82	Banco		5.931,03
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		5.528,82	Total Saldo Mês Anterior:		5.931,03
Total Geral Receita:		5.931,03	Total Geral Despesa:		5.931,03

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: 145893

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
1300000000 Receita Patrimonial	4,38	50,31	Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Subtotal Retificado:	4,38	50,31	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Receita Retificada:	4,38	50,31	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	Total:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00			
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		633,53	Banco		683,84
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		633,53	Total Saldo Mês Anterior:		683,84
Total Geral Receita:		683,84	Total Geral Despesa:		683,84

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: 146112

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			08 - Assistência Social		
1300000000	Receita Patrimonial	40.300,31	578.045,57	1.912.546,73	24.361.755,04
1700000000	Transferências Correntes	170.047,47	3.798.095,65	Subtotal:	1.912.546,73
1900000000	Outras Receitas Correntes	0,00	10.261,95	2.297.329,73	23.819.181,36
	Subtotal Retificado:	210.347,78	4.386.403,17	2.288.485,21	22.935.159,91
	Receita Retificada:	210.347,78	4.386.403,17	8.844,52	884.021,45
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)			Despesas a Pagar(Pgto):		
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)			*Anulação OP - TIPO 2:		
	Total:	1.912.546,73	24.361.755,04	0,00	(18.152,17)
01 - Depósitos e Consignações			Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		
			*Anulação OP - TIPO 8:		
001	I.N.S.S S/ 13º Salário	559,25	3.742,18	Resto a Pagar(Pgto):	
001	I.N.S.S. Folha de Pagamento	34.371,53	337.142,62	*Anulação OP - TIPO 3:	
001	I.N.S.S. Pessoa Jurídica	6.582,40	76.595,20	0,00	
002	Ipssd Prev.Própria	143.596,51	1.455.770,85	8.844,52	
003	I.R.R.F	175.785,73	1.682.311,28	1.201.215,75	
004	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	2.992,00	46.458,18	0,00	
008	Banco Daycoval Cartão de Crédito	1.397,01	13.153,44	01 - Depósitos e Consignações	
009	Banco Daycoval Financiamento	575,48	6.330,28	001	I.N.S.S S/ 13º Salário
010	Bancoob - Financiamento Particular	1.395,07	22.789,84	001	I.N.S.S. Folha de Pagamento
011	Banco Santander S/a /financiamento Particular	5.111,34	67.660,38	001	I.N.S.S. Pessoa Jurídica
012	BB - Financiamento Particular	22.190,87	296.884,04	002	Ipssd Prev.Própria
013	BMG cartão de crédito	572,93	7.227,95	003	I.R.R.F
014	Bradesco Cartão de Crédito	2.839,73	29.339,66	004	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte
015	Bradesco Financiamento Particular	97.285,76	1.036.826,67	008	Banco Daycoval Cartão de Crédito
017	Cassems	63.749,87	611.832,49	009	Banco Daycoval Financiamento
018	C.E.F. - Financiamento Particular	25.589,69	257.752,22	010	Bancoob - Financiamento Particular
026	Pananamericano Financiamento Particular	690,30	7.953,30	011	Banco Santander S/a /financiamento Particular
029	Salário Maternidade - INSS	319,04	13.768,10	012	BB - Financiamento Particular
032	SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	17.246,80	225.872,78	013	BMG cartão de crédito
033	Sinsemd - 1%	643,90	5.882,46	014	Bradesco Cartão de Crédito
035	Unimed	10.164,05	104.546,87	015	Bradesco Financiamento Particular
037	Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda	789,14	7.359,00	017	Cassems
039	Zurich Minas Brasil Seguros S/a	817,17	8.974,67	018	C.E.F. - Financiamento Particular
048	Penhora TRT 24º reg. Serv. Rafael A. Cardoso	1.282,55	10.594,90	026	Pananamericano Financiamento Particular
				029	Salário Maternidade - INSS
				032	SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito
				033	Sinsemd - 1%
				035	Unimed

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas

Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações

050 - Hstu Serviços de Saúde	1.317,00	20.064,73
052 - Salario-Familia	248,16	1.240,80
054 - Sicredi Centro Sul Ms	1.852,20	64.509,24
055 - Simted 2%	232,80	2.087,20
056 - Uniodonto	1.166,40	12.480,48
060 - Pensão Judicial	1.369,64	10.208,76
095 - Nio Cartão de crédito	1.206,65	5.895,37
Subtotal:	623.940,97	6.453.255,94

04 - Transferências Financeiras

007 - Transferência recebida	0,00	8.764.002,10
009 - Transferência financeira ao Fmas	102.000,00	7.859.975,27
Subtotal:	102.000,00	16.623.977,37
Total:	2.638.487,70	47.438.988,35

01 - Depósitos e Consignações

037 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda	703,15	7.095,37
039 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a	817,17	8.962,57
048 - Penhora TRT 24° reg. Serv. Rafael A. Cardoso	945,86	10.224,58
050 - Hstu Serviços de Saúde	1.362,00	21.204,64
052 - Salario-Familia	0,00	992,64
054 - Sicredi Centro Sul Ms	1.852,20	70.463,74
055 - Simted 2%	232,80	1.971,00
056 - Uniodonto	1.253,88	12.363,84
060 - Pensão Judicial	1.369,64	9.339,12
095 - Nio Cartão de crédito	1.265,14	4.688,72
Subtotal:	602.258,59	6.395.858,34

Total: 1.928.223,68 29.345.999,81

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa	0,00
Banco	8.327.578,20
Vinculado	0,00
Total Saldo Exercício Anterior:	8.327.578,20
Total Geral Receita:	60.152.969,72

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa	0,00
Banco	6.445.214,87
Vinculado	0,00
Total Saldo Mês Anterior:	6.445.214,87
Total Geral Despesa:	60.152.969,72

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: 145902

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			16 - Habitação	1.032,29	958.227,78
1300000000	Receita Patrimonial	59.661,81	646.062,45	Subtotal:	1.032,29
1900000000	Outras Receitas Correntes	3.481,35	110.750,38	*Liquidação de Despesa:	0,00
	Subtotal Retificado:	63.143,16	756.812,83	* TIPO 1	0,00
	Receita Retificada:	63.143,16	756.812,83	* TIPO 2	0,00
				1.362.033,03	
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)			Despesas a Pagar(Pgto):		
		1.032,29	958.227,78	0,00	949.880,29
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)			*Anulação OP - TIPO 2:		
		0,00	0,00	0,00	(424.183,86)
	Total:	1.032,29	958.227,78	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	
				0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações			*Anulação OP - TIPO 8:		
		0,00	1.350,66	0,00	0,00
	003 - I.R.R.F	0,00	1.406,93	Resto a Pagar(Pgto):	
	004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	0,00	1.406,93	0,00	1.563.153,36
	Subtotal:	0,00	2.757,59	*Anulação OP - TIPO 3:	
				0,00	0,00
04 - Transferências Financeiras			01 - Depósitos e Consignações		
		0,00	525.304,70	03 - I.R.R.F	
	007 - Transferência recebida	0,00	424.183,86	0,00	3.793,43
	009 - Transferencia Financeira Ao Fmhp	0,00	424.183,86	0,00	1.406,93
	Subtotal:	0,00	949.488,56	Subtotal:	0,00
				Total:	0,00
	Total:	1.032,29	1.910.473,93	Total:	2.518.234,01
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		11.198.368,12	Banco		10.389.193,09
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
	Total Saldo Exercício Anterior:	11.198.368,12		Total Saldo Mês Anterior:	10.389.193,09
	Total Geral Receita:	13.865.654,88		Total Geral Despesa:	13.865.654,88

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: 145970

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			08 - Assistência Social		
1300000000	5.293,42	109.405,70		69.694,73	1.492.523,69
1700000000	3.096,92	33.013,36	Subtotal:	69.694,73	1.492.523,69
	Subtotal Retificado:	8.390,34	*Liquidação de Despesa:	19.384,13	1.267.151,57
	Receita Retificada:	8.390,34	* TIPO 1	14.826,67	1.057.448,86
			* TIPO 2	4.557,46	209.702,71
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	69.694,73	1.492.523,69	Despesas a Pagar(Pgto):	17.636,92	1.065.201,43
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	(3.700,00)	(267.018,43)
Total:	69.694,73	1.492.523,69	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
001 - I.N.S.S. Pessoa Juridica	0,00	1.196,80	Resto a Pagar(Pgto):	4.557,46	212.541,97
003 - I.R.R.F	215,07	17.397,01	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	(6.550,00)
004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	508,75	11.272,46	01 - Depósitos e Consignações		
Subtotal:	723,82	29.866,27	001 - I.N.S.S. Pessoa Juridica	0,00	1.795,20
Total:	70.418,55	1.522.389,96	003 - I.R.R.F	215,07	18.166,68
			004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	508,75	11.676,12
			Subtotal:	723,82	31.638,00
			Total:	22.918,20	1.309.381,40
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		2.014.106,83	Banco		877.010,76
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		2.014.106,83	Total Saldo Mês Anterior:		877.010,76
Total Geral Receita:		3.678.915,85	Total Geral Despesa:		3.678.915,85

BALANCETE MENSAL



**Contas Públicas
Balancete Financeiro**

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 Nº da Remessa: 146037

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			18 - Gestão Ambiental	3.900,00	413.561,83
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.292,24	528.304,60	Subtotal:	3.900,00
1300000000	Receita Patrimonial	25.370,60	279.721,80		413.561,83
1700000000	Transferências Correntes	750,00	8.250,00	*Liquidação de Despesa:	5.177,35
1900000000	Outras Receitas Correntes	49.867,50	567.134,59	* TIPO 1	5.177,35
	Subtotal Retificado:	111.280,34	1.383.410,99	* TIPO 2	0,00
	Receita Retificada:	111.280,34	1.383.410,99		4.582,53
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	3.900,00	413.561,83	Despesas a Pagar(Pgto):	4.151,05	403.708,33
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	(219,41)	(945,17)
Total:	3.900,00	413.561,83	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
003 - I.R.R.F	0,00	4.526,62	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	4.582,53
Subtotal:	0,00	4.526,62	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
04 - Transferências Financeiras			01 - Depósitos e Consignações		
012 - Transferência recebida	0,00	253.626,62	003 - I.R.R.F	0,00	4.526,62
Subtotal:	0,00	253.626,62	Subtotal:	0,00	4.526,62
Total:	3.900,00	671.715,07	04 - Transferências Financeiras		
			005 - Transf. Financeira Ao Fmsp	0,00	159.704,60
			Subtotal:	0,00	159.704,60
			Total:	4.151,05	572.522,08
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		3.270.833,28	Banco		4.339.875,43
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		3.270.833,28	Total Saldo Mês Anterior:		4.339.875,43
Total Geral Receita:		5.325.959,34	Total Geral Despesa:		5.325.959,34

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: 145985

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA			I) ORÇAMENTÁRIA		
	Do Mês	Acumulado		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			14 - Direitos da Cidadania		
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	267,20		
1300000000	Receita Patrimonial	5.778,34	80.447,35	Subtotal:	2.400,00
1700000000	Transferências Correntes	750,00	8.250,00		527.677,57
1900000000	Outras Receitas Correntes	37.575,92	287.396,38		
	Subtotal Retificado:	44.104,26	376.360,93		
	Receita Retificada:	44.104,26	376.360,93		
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)			Despesas a Pagar(Pgto):		
2.400,00			31.137,51		
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)			*Anulação OP - TIPO 2:		
0,00			0,00		
Total:			0,00		
2.400,00			527.677,57		
01 - Depósitos e Consignações			Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		
1.287,04			0,00		
003 - I.R.R.F			*Anulação OP - TIPO 8:		
1.287,04			0,00		
004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte			Resto a Pagar(Pgto):		
0,00			0,00		
Subtotal:			0,00		
1.287,04			545.817,70		
Total:			0,00		
3.687,04			0,00		
541.756,80			0,00		
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa			Caixa		
0,00			0,00		
Banco			Banco		
1.565.490,83			973.565,80		
Vinculado			Vinculado		
0,00			0,00		
Total Saldo Exercício Anterior:			Total Saldo Mês Anterior:		
1.565.490,83			973.565,80		
Total Geral Receita:			Total Geral Despesa:		
2.483.608,56			2.483.608,56		

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: 145872

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			17 - Saneamento	300.000,00	5.240.618,07
1300000000 Receita Patrimonial	522.322,52	5.573.434,57	Subtotal:	300.000,00	5.240.618,07
Subtotal Retificado:	522.322,52	5.573.434,57	*Liquidação de Despesa:	0,00	4.567.162,00
Receita Retificada:	522.322,52	5.573.434,57	* TIPO 1	0,00	4.567.162,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	300.000,00	5.240.618,07	Despesas a Pagar(Pgto):	218.693,48	4.567.162,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Total:	300.000,00	5.240.618,07	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
003 - I.R.R.F	0,00	7.518,52	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
004 - I.S.S.Q.N.	0,00	18.796,32	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	26.314,84	01 - Depósitos e Consignações		
Total:	300.000,00	5.266.932,91	003 - I.R.R.F	2.739,37	7.518,52
			004 - I.S.S.Q.N.	6.848,44	18.796,32
			Subtotal:	9.587,81	26.314,84
			Total:	228.281,29	4.593.476,84
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		13.866.326,87	Banco		14.872.599,44
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		13.866.326,87	Total Saldo Mês Anterior:		14.872.599,44
Total Geral Receita:		24.706.694,35	Total Geral Despesa:		24.706.694,35

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: 146129

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

RECEITA

I) ORÇAMENTÁRIA			Do Mês	Acumulado
Receita Corrente				
1300000000	Receita Patrimonial		402.762,99	5.423.253,70
1700000000	Transferências Correntes		17.633.932,81	225.140.162,54
1900000000	Outras Receitas Correntes		82.199,58	1.659.818,88
Subtotal Retificado:			18.118.895,38	232.223.235,12
Receita Capital				
2400000000	Transferências de Capital		173.323,00	3.978.417,66
Subtotal Retificado:			173.323,00	3.978.417,66
Receita Retificada:			18.292.218,38	236.201.652,78

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

Despesas a Pagar (Contrapartida)	21.664.361,56	464.601.243,23
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00
Total:	21.664.361,56	464.601.243,23

01 - Depósitos e Consignações

001 - I.N.S.S. folha de pagamento	0,00	1.612.910,07
001 - I.N.S.S. pessoa juridica	3.036,00	34.763,52
001 - Inss Pessoa Física	246.638,77	969.751,69
002 - Ipssd Prev.Própria	1.309.339,51	13.408.866,38
003 - I.R.R.F	2.094.468,43	8.094.083,61
003 - Irrf S/ Salário	0,00	12.804.980,16
003 - Irrf S/ Serv. de Terceiros	34.799,65	606.390,15
004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	87.875,38	1.146.606,06
055 - SIMTED 2%	71,59	1.179,59
201 - 2ª Penhora TRT 24ª Rg - Yara Letícia T. Ramos	1.104,56	10.868,53
205 - Associação Beneficente Douradense	0,00	468.462,42
207 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	4.265,68	52.819,70
208 - Banco Daycoval Financiamento	1.797,49	21.088,09
209 - Banco Itaú Unibanco - Financ. Particular	1.895,08	22.299,00
210 - Bancoob - Financiamento Particular	19.056,90	189.423,04
211 - Banco Santander S/A /Financiamento particular	69.315,99	808.339,06
212 - BB - Financiamento Particular	363.337,57	4.012.015,70
213 - BMG cartão de crédito	8.577,71	104.726,40
214 - Bradesco Cartão de Crédito	13.945,29	154.369,88
215 - Bradesco Financiamento Particular	802.882,21	8.637.475,68
217 - Cassems	397.978,21	4.055.293,13

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA			Do Mês	Acumulado
10 - Saúde			21.664.361,56	464.601.243,23
Subtotal:			21.664.361,56	464.601.243,23
*Liquidação de Despesa:			36.372.705,63	440.233.287,97
* TIPO 1			36.372.705,63	421.244.923,49
* TIPO 2			0,00	18.988.364,48
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				
Despesas a Pagar(Pgto):			26.254.997,00	406.726.185,32
*Anulação OP - TIPO 2:			(4.675,58)	(31.231,54)
Serv. Dívida a Pagar(Pgto):			0,00	0,00
*Anulação OP - TIPO 8:			0,00	0,00
Resto a Pagar(Pgto):			0,00	22.186.410,79
*Anulação OP - TIPO 3:			0,00	(90,32)

01 - Depósitos e Consignações

001 - I.N.S.S. folha de pagamento	0,00	1.830.376,78
001 - I.N.S.S. pessoa juridica	3.036,00	36.281,52
001 - Inss Pessoa Física	239.654,01	723.112,92
002 - Ipssd Prev.Própria	1.254.918,10	13.226.312,08
003 - I.R.R.F	2.003.588,71	5.999.633,16
003 - Irrf S/ Salário	0,00	14.654.743,11
003 - Irrf S/ Serv. de Terceiros	58.414,60	671.818,03
004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	87.196,85	1.245.359,56
055 - SIMTED 2%	61,97	1.108,00
201 - 2ª Penhora TRT 24ª Rg - Yara Letícia T. Ramos	1.104,56	10.827,01
205 - Associação Beneficente Douradense	0,00	468.462,42
207 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	4.312,60	53.532,83
208 - Banco Daycoval Financiamento	1.797,49	21.272,18
209 - Banco Itaú Unibanco - Financ. Particular	1.895,08	22.610,30
210 - Bancoob - Financiamento Particular	18.644,18	170.366,14
211 - Banco Santander S/A /Financiamento particular	69.900,74	817.522,89
212 - BB - Financiamento Particular	365.899,95	4.010.111,62
213 - BMG cartão de crédito	8.791,51	107.052,78
214 - Bradesco Cartão de Crédito	13.759,34	154.535,98
215 - Bradesco Financiamento Particular	804.518,10	8.589.418,58
217 - Cassems	381.242,12	4.018.556,84

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações

218 - C.E.F. - Financiamento Particular	191.894,32	2.106.799,36
220 - Conv. SIEMS	237,53	2.645,67
223 - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA GRANDE DOURAD	0,00	23.782.480,44
225 - Hospital Cassems	291.787,59	2.127.052,82
227 - Hstu Serviços de Saúde	7.804,00	81.713,91
233 - Panamericano Financiamento Particular	1.656,16	59.951,63
234 - Penhora Jud. TRT 24ª Reg. Yara Letícia T. Ramos	0,00	486,92
236 - Penhora TJ/MS Serv. João Luiz V. de Camargo	2.002,33	21.302,89
237 - Penh. TRT 24º Serv. Fernando do Nasc. Carneiro	678,02	7.107,11
238 - Pensão Judicial	33.618,59	131.323,45
239 - Pensão Judicial SEMS	0,00	215.418,46
240 - Processo Administrativo	0,00	431,24
241 - Prover Odontologia	628,53	8.529,80
242 - Salario-Familia	0,00	11.547,11
244 - Sicredi Centro Sul Ms	28.017,11	259.002,21
245 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	119.644,99	1.227.452,86
246 - Sindicato da Enfermagem da Grande Dourados e reg	9.223,15	102.597,99
247 - Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de S	24.769,57	200.362,85
248 - Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso do S	315,00	3.465,00

01 - Depósitos e Consignações

218 - C.E.F. - Financiamento Particular	191.702,18	2.100.595,17
220 - Conv. SIEMS	237,53	2.519,62
223 - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA GRANDE DOURAD	0,00	23.782.480,44
225 - Hospital Cassems	291.787,59	2.127.052,82
227 - Hstu Serviços de Saúde	8.276,48	81.143,46
233 - Panamericano Financiamento Particular	3.533,57	65.206,51
234 - Penhora Jud. TRT 24ª Reg. Yara Letícia T. Ramos	486,92	486,92
236 - Penhora TJ/MS Serv. João Luiz V. de Camargo	2.002,33	21.526,77
237 - Penh. TRT 24º Serv. Fernando do Nasc. Carneiro	678,02	6.972,87
238 - Pensão Judicial	32.381,78	97.704,86
239 - Pensão Judicial SEMS	0,00	215.418,46
241 - Prover Odontologia	628,53	8.789,11
242 - Salario-Familia	0,00	11.547,11
243 - SICOOB	0,00	9.585,86
244 - Sicredi Centro Sul Ms	25.663,26	251.237,01
245 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	118.318,90	1.207.457,62
246 - Sindicato da Enfermagem da Grande Dourados e reg	9.200,17	102.442,70
247 - Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de S	22.908,70	187.074,61
248 - Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso do S	315,00	3.465,00
249 - Sinsemd - 1%	6.675,03	68.298,72
251 - Unimed	71.125,51	755.428,13
252 - Uniodonto	6.823,44	72.171,00
253 - Valedmed Saúde Serviços de Saúde Ltda	2.556,38	29.396,40
255 - Vale Transporte SEMS	692,25	8.619,00
256 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A	15.179,29	155.671,77
264 - Salário Maternidade - INSS	0,00	562.619,58
450 - CARTÃO CREDITO NIO DIGITAL	14.798,30	58.449,60
Subtotal:	6.144.707,07	88.826.375,85
Total:	32.399.704,07	517.738.971,96

BALANCETE MENSAL

Contas Públicas Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações

249 - Sinsemd - 1%	7.070,89	68.779,74
251 - Unimed	72.008,01	765.104,90
252 - Uniodonto	6.881,76	72.725,04
253 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda	2.852,65	29.140,49
254 - Vale Transporte	690,27	2.572,80
255 - Vale Transporte SEMS	0,00	3.638,13
256 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A	15.179,29	157.179,68
263 - Hospital e Maternidade Santa Rosa	0,00	179.348,64
264 - Salário Maternidade - INSS	17.414,34	580.033,92
450 - CARTÃO CREDITO NIO DIGITAL	14.994,93	73.444,53
Subtotal:	6.309.755,05	89.498.351,45

04 - Transferências Financeiras

010 - Transferência financeira a saúde	9.664.670,00	179.607.176,13
Subtotal:	9.664.670,00	179.607.176,13
Total:	37.638.786,61	733.706.770,81

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa	0,00
Banco	81.015.046,50
Vinculado	0,00
Total Saldo Exercício Anterior:	81.015.046,50
Total Geral Receita:	1.050.923.470,09

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa	0,00
Banco	68.280.927,12
Vinculado	302.327,78
Total Saldo Mês Anterior:	68.583.254,90
Total Geral Despesa:	1.050.923.470,09

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: -----

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOURADOS

RECEITA

I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			
1300000000	Receita Patrimonial	4.174,46	178.291,17
Subtotal Retificado:		4.174,46	178.291,17
Receita Retificada:		4.174,46	178.291,17

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

Despesas a Pagar (Contrapartida)		0,00	2.939.637,02
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00
Total:		0,00	2.939.637,02
01 - Depósitos e Consignações			
003	- I.R.R.F	0,00	29.788,38
004	- I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	0,00	126,80
Subtotal:		0,00	29.915,18
04 - Transferências Financeiras			
007	- Transferência recebida	0,00	497.143,15
009	- Transf. Financeira Ao Fmosp	0,00	74.170,77
Subtotal:		0,00	571.313,92
Total:		0,00	3.540.866,12

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa		0,00
Banco		2.799.109,70
Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		2.799.109,70
Total Geral Receita:		6.518.266,99

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
06 - Segurança Pública		0,00	2.939.637,02
Subtotal:		0,00	2.939.637,02
*Liquidação de Despesa:		0,00	2.829.636,36
* TIPO1		0,00	2.752.700,02
* TIPO2		0,00	76.936,34
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
Despesas a Pagar(Pgto):		0,00	2.752.700,02
*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00
Resto a Pagar(Pgto):		0,00	76.936,34
*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações			
003	- I.R.R.F	0,00	33.184,38
004	- I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	0,00	126,80
Subtotal:		0,00	33.311,18
Total:		0,00	2.862.947,54

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa		0,00
Banco		715.682,43
Vinculado		0,00
Total Saldo Mês Anterior:		715.682,43
Total Geral Despesa:		6.518.266,99

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: -----

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			15 - Urbanismo		
1300000000	11.263,24	170.617,94		500.000,00	1.047.045,14
1700000000	0,00	148.214,44	Subtotal:	500.000,00	1.047.045,14
1900000000	8.107,02	509.639,08	*Liquidação de Despesa:		
	Subtotal Retificado:	828.471,46		497.671,94	1.049.222,53
	Receita Retificada:	828.471,46	* TIPO1		
				497.671,94	775.143,23
			* TIPO2		
				0,00	274.079,30
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	500.000,00	1.047.045,14	Despesas a Pagar(Pgto):	468.738,94	746.210,23
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Total:	500.000,00	1.047.045,14	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
001 - I.N.S.S. pessoa jurídica	25.780,64	27.405,31	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	1.811.501,95
003 - I.R.R.F	5.624,87	17.310,27	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	14.062,17	17.389,42	01 - Depósitos e Consignações		
Subtotal:	45.467,68	62.105,00	001 - I.N.S.S. pessoa jurídica	1.624,67	1.624,67
04 - Transferências Financeiras			003 - I.R.R.F	5.624,87	30.200,89
009 - Transferência recebida	0,00	61.728,92	004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	14.062,17	22.271,12
Subtotal:	0,00	61.728,92	Subtotal:	21.311,71	54.096,68
Total:	545.467,68	1.170.879,06	04 - Transferências Financeiras		
			006 - Transferência Financeira à Agetran	0,00	625.019,50
			Subtotal:	0,00	625.019,50
			Total:	490.050,65	3.236.828,36
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		3.843.800,05	Banco		1.559.277,07
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		3.843.800,05	Total Saldo Mês Anterior:		1.559.277,07
Total Geral Receita:		5.843.150,57	Total Geral Despesa:		5.843.150,57

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: 145946

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE DOURADOS

RECEITA

I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			
1300000000	Receita Patrimonial	11.601,57	111.926,32
1700000000	Transferências Correntes	0,00	489.126,35
Subtotal Retificado:		11.601,57	601.052,67
Receita Retificada:		11.601,57	601.052,67

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

Despesas a Pagar (Contrapartida)		0,00	12.630,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00
Total:		0,00	12.630,00
Total:		0,00	12.630,00

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa	0,00
Banco	1.358.612,22
Vinculado	0,00
Total Saldo Exercício Anterior:	1.358.612,22
Total Geral Receita:	1.972.294,89

DESPESA

I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
14 - Direitos da Cidadania		0,00	12.630,00
Subtotal:		0,00	12.630,00

II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

Despesas a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00
Resto a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00
Total:		0,00	0,00

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa	0,00
Banco	1.959.664,89
Vinculado	0,00
Total Saldo Mês Anterior:	1.959.664,89
Total Geral Despesa:	1.972.294,89

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: 146132

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA			
I) ORÇAMENTÁRIA			I) ORÇAMENTÁRIA			
	Do Mês	Acumulado		Do Mês	Acumulado	
Receita Corrente			02 - Judiciária	54.550,93	14.738.936,03	
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.864.013,19	400.541.894,56	04 - Administração	13.056.919,66	117.629.903,49
1200000000	Contribuições	2.752.809,38	33.823.218,16	06 - Segurança Pública	2.522.838,34	26.565.182,05
1300000000	Receita Patrimonial	27.930.898,42	40.242.766,04	08 - Assistência Social	231.627,40	2.842.376,10
1600000000	Receita de Serviços	0,00	773.277,26	09 - Previdência Social	18.923,24	39.790.137,84
1700000000	Transferências Correntes	38.554.847,49	457.630.080,70	12 - Educação	15.648.183,20	220.004.281,82
1900000000	Outras Receitas Correntes	(179.725,88)	6.404.478,90	13 - Cultura	840.008,13	4.668.557,22
9110000000	(-) Dedução de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	(7.215,30)	15 - Urbanismo	9.128.220,49	196.346.890,04
9170000000	(-) Dedução de Transferências Correntes	(7.291.163,85)	(83.393.417,87)	20 - Agricultura	340.944,47	3.721.903,12
	Subtotal Retificado:	90.631.678,75	856.015.082,45	22 - Indústria	0,00	4.257,41
Receita Capital			23 - Comércio e Serviços	1.581.010,56	4.073.949,75	
2100000000	Operações de Crédito	172,53	14.333.405,21	25 - Energia	5.396.175,21	67.839.613,89
2200000000	Alienação de Bens	666.006,09	706.740,18	28 - Encargos Especiais	700.000,00	22.100.000,00
2400000000	Transferências de Capital	0,00	5.685.525,35			
	Subtotal Retificado:	666.178,62	20.725.670,74	Subtotal:	49.519.401,63	720.325.988,76
	Receita Retificada:	91.297.857,37	876.740.753,19	*Liquidação de Despesa:	63.813.356,62	636.268.998,99
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
Despesas a Pagar (Contrapartida)	49.503.809,63	674.722.152,02	* TIPO 1	63.489.641,07	624.288.685,58	
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	15.592,00	45.603.836,74	* TIPO 2	323.715,55	11.980.313,41	
Total:	49.519.401,63	720.325.988,76	Despesas a Pagar (Pgto):	48.354.382,68	565.233.854,57	
01 - Depósitos e Consignações			*Anulação OP - TIPO 2:	(16.992,82)	(2.809.414,88)	
001 - I.N.S.S. Folha de Pagamento	396.260,03	3.955.539,87	Serv. Dívida a Pagar (Pgto):	2.932.009,33	43.381.329,38	
001 - I.N.S.S. Pessoa Física	673,15	10.405,60	*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	(2.518,68)	
001 - I.N.S.S. Pessoa Jurídica	429.314,16	5.018.587,15	Resto a Pagar (Pgto):	339.705,55	21.145.565,35	
001 - I.N.S.S. S/ 13º Salário	7.942,55	84.800,23	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00	
002 - Ipssd Prev.Própria	1.697.383,81	16.161.314,36	01 - Depósitos e Consignações			
003 - I.R.R.F	2.697.127,96	25.160.640,66	001 - I.N.S.S. Folha de Pagamento	376.479,50	3.854.413,53	
004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	822.796,77	8.845.484,26	001 - I.N.S.S. Pessoa Jurídica	550.633,74	5.200.715,21	
015 - Conv SIEMS	237,53	2.519,62	001 - I.N.S.S. S/ 13º Salário	1.736,98	100.694,77	
036 - Bb - Financiamento Particular	0,00	8.511.115,88	002 - Ipssd Prev.Própria	1.500.882,04	15.828.974,48	
073 - Bmg Cartão de Crédito	0,00	153.579,06	003 - I.R.R.F	2.339.038,84	25.269.379,96	
077 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a	44.905,04	469.039,81	004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	851.054,17	9.863.069,58	
090 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	9.187,56	106.697,68	015 - Conv SIEMS	237,53	2.408,14	
101 - Hstu Serviços de Saúde	54.842,81	528.568,65	036 - Bb - Financiamento Particular	0,00	7.647.242,22	
102 - Valedmed Saúde Serviços de Saúde Ltda	7.216,52	77.466,98	042 - Alvara Sanitario	0,00	876,00	

BALANCETE MENSAL

Contas Públicas

Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações

118 - Bancoob - Financiamento Particular	0,00	266.250,33
123 - Banco Itaú - Unibanco Financiamento Particular	3.537,57	39.035,20
142 - Bradesco Cartão de Crédito	23.518,54	294.002,48
210 - Simted 2%	80.153,35	824.926,34
273 - BMG Cartão de Crédito	12.542,98	12.542,98
300 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	8.240,47	107.822,08
301 - Banco Daycoval Financiamento	7.506,51	85.654,49
302 - Banco Santander S/a /financiamento Particular	0,00	1.791.203,20
303 - BB - Financiamento Particular	321.057,79	3.711.450,26
304 - BMG Cartão de Crédito	15.301,66	176.752,54
305 - Bradesco Financiamento Particular	2.767.730,49	28.423.489,34
307 - Cassems	2.334.476,39	23.568.851,32
308 - C.E.F. - Financiamento Particular	652.313,78	6.804.599,62
309 - Detran Ressarcimento de Multas	64,63	234,59
311 - Hstu Serviços de Saúde	23.118,54	260.140,09
312 - Penhora Judicial Trt 9ª Região Paraná	0,00	2.740,41
313 - Panamericano Financiamento Particular	0,00	139.210,01
315 - 2ª Penh. TRT 24ª Reg. Serv. Regilaine Apª. dos S	845,00	9.295,00
316 - Sinsemd - 1%	20.021,83	197.721,42
318 - Unimed	362.430,71	3.727.049,73
320 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda	4.978,98	53.943,36
321 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a	24.360,40	267.776,11
326 - 5ª Vara Cível - Comarca de Dourados Tj/ms	0,00	3.070,05
328 - Sicoob Horizonte - Financiamento Particular	0,00	3.507,87
330 - Assoc. dos Adv. e Procuradores Públicos do Mun.	3.300,00	32.550,00
331 - Banco Itaú - Unibanco Financiamento Particular	708,83	9.397,13

01 - Depósitos e Consignações

073 - Bmg Cartão de Crédito	0,00	134.420,59
077 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a	44.905,04	427.612,32
090 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	9.187,56	95.262,51
101 - Hstu Serviços de Saúde	54.842,81	470.388,06
102 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda	7.216,52	70.203,90
118 - Bancoob - Financiamento Particular	0,00	155.119,48
123 - Banco Itaú - Unibanco Financiamento Particular	3.537,57	35.186,33
142 - Bradesco Cartão de Crédito	23.518,54	260.476,44
200 - Fd. Urb. (outorga Onerosa) - Principal	0,00	55.731,22
210 - Simted 2%	80.153,35	756.053,96
273 - BMG Cartão de Crédito	12.542,98	12.542,98
300 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	8.616,86	121.610,88
301 - Banco Daycoval Financiamento	7.506,51	86.548,77
302 - Banco Santander S/a /financiamento Particular	0,00	1.593.626,67
303 - BB - Financiamento Particular	319.218,86	4.600.536,99
304 - BMG Cartão de Crédito	15.703,00	197.847,54
305 - Bradesco Financiamento Particular	2.754.023,75	28.353.687,88
307 - Cassems	2.268.337,31	23.024.281,88
308 - C.E.F. - Financiamento Particular	654.467,46	6.805.308,97
309 - Detran Ressarcimento de Multas	64,63	210,66
311 - Hstu Serviços de Saúde	23.557,27	321.174,20
312 - Penhora Judicial Trt 9ª Região Paraná	0,00	2.435,92
313 - Panamericano Financiamento Particular	0,00	110.993,43
315 - 2ª Penh. TRT 24ª Reg. Serv. Regilaine Apª. dos S	845,00	8.450,00
316 - Sinsemd - 1%	19.051,63	196.273,04
318 - Unimed	361.545,70	3.706.583,20
320 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda	4.974,03	60.906,78
321 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a	24.270,27	309.358,68
323 - 2ª Penh. TRT 24ª Reg. Serv. Regilaine Apª. dos S	0,00	845,00
326 - 5ª Vara Cível - Comarca de Dourados Tj/ms	311,86	3.369,13
330 - Assoc. dos Adv. e Procuradores Públicos do Mun.	3.300,00	32.400,00
331 - Banco Itaú - Unibanco Financiamento Particular	708,83	13.746,00
332 - Bancoob Financiamento Particular	23.482,40	313.234,38
333 - Bradesco Cartão de Crédito	15.766,08	222.540,93
335 - Contribuição MS PREVI	577,45	6.185,79
336 - Conv SIEMS	0,00	111,48
344 - Financiamento SICOOB (BANCOOB)	0,00	2.016,62
345 - Indenizações E Restituições	178,00	1.654,00
347 - Inst. de Prev. do Mun. de Paranhos	1.039,83	11.392,21
350 - Penhora 4ª Vara Cível (Jairo de Osti)	706,00	7.720,00

BALANCETE MENSAL

Contas Públicas

Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações

332 - Bancoob Financiamento Particular	27.100,31	213.072,22
333 - Bradesco Cartão de Crédito	16.338,00	186.857,82
335 - Contribuição MS PREVI	577,45	6.206,56
344 - Financiamento SICOOB (BANCOOB)	0,00	2.016,62
345 - Indenizações E Restituições	178,00	1.832,00
347 - Inst. de Prev. do Mun. de Paranhos	1.039,83	11.438,13
350 - Penhora 4ª Vara Cível (Jairo de Osti)	706,00	7.766,00
355 - Penhora Sinsemd em favor de Robson L. da Paixão	952,59	9.813,62
356 - Penhora TJ/MS Serv. José Carlos de Souza	268,89	2.801,37
357 - Penhora Trt 24ª Região (servidor Alfredo Barbara)	2.062,92	22.689,91
358 - Penhora Trt 24ª Região (servidora Michele S. Nog)	0,00	355,90
359 - Penhora TRT 24ª Rg Serv. Emília M. Gonçalves	0,00	10.756,44
360 - Penhora TRT 24ª Rg Serv. Geraldo da S. Junior	0,00	2.588,75
364 - Penh. Trt 24ª(Michele Nogueira)2ºDesconto	0,00	1.426,61
366 - Pensão Judicial	65.812,57	634.794,15
370 - Prover Odontologia	1.376,78	16.418,30
372 - Salario-Familia	12.598,25	141.661,88
373 - Salário Maternidade - INSS	0,00	206.094,74
374 - Sicoob Horizonte - Financiamento Particular	636,06	6.996,66
375 - Sicredi Centro Sul Ms	0,00	545.116,22
376 - Simted 2%	18.785,97	187.672,14
377 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	403.525,52	4.371.964,82
379 - Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso Do S	315,00	3.465,00
381 - Vale Transporte	1.446,08	13.441,26
382 - Uniodonto	33.359,04	343.413,20
383 - Penhora TRT 24º reg. Serv. Rafael A. Cardoso	945,86	10.224,58
384 - Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de S	22.908,70	187.074,61
387 - 2ª Penhora TRT 24ª Rg Serv. Elizabet F. Mazarim	630,83	6.724,57
388 - Sindicato da Enfermagem da Grande Dourados E Reg	9.200,17	102.442,70
398 - Penhora 24ª Rg. Ser. Elizabet Ferreira Mazarim	742,15	8.471,35
451 - Banco Santander S/A - Financiamento Particular	106.278,52	1.260.403,07
497 - Sicredi Centro Sul MS	37.203,41	429.695,26
498 - Panamericano Financiamento Particular	3.715,80	109.211,06
499 - NIO CARTAO CREDITO	0,00	91.074,78
500 - PENHORA COMARCA DE MARINGA - SONIA REGINA	483,75	4.353,75
555 - Nio Meio de Pagamentos - Cartão de Crédito	32.219,29	120.631,19
587 - Caução	0,00	57.777,72
602 - Instituto Municipal de Prev. Social dos Serv. de	508,96	1.017,92
696 - BB - Financiamento Particular	923.021,29	923.021,29
702 - Banco Santander S/A - Financiamento Particular	187.247,88	187.247,88
713 - Panamericano Financiamento Particular	9.372,08	9.372,08

01 - Depósitos e Consignações

354 - Penhora Judicial Trt 9ª Região Paraná	0,00	304,49
355 - Penhora Sinsemd em favor de Robson L. da Paixão	952,59	8.880,38
356 - Penhora TJ/MS Serv. José Carlos de Souza	264,39	2.824,84
357 - Penhora Trt 24ª Região (servidor Alfredo Barbara)	2.062,92	22.692,32
358 - Penhora Trt 24ª Região (servidora Michele S. Nog)	0,00	711,20
359 - Penhora TRT 24ª Rg Serv. Emília M. Gonçalves	0,00	10.756,44
360 - Penhora TRT 24ª Rg Serv. Geraldo da S. Junior	0,00	2.946,89
362 - Penhora TRT 24º reg. Serv. Rafael A. Cardoso	0,00	912,23
364 - Penh. Trt 24ª(Michele Nogueira)2ºDesconto	0,00	1.781,91
366 - Pensão Judicial	64.143,04	634.180,16
370 - Prover Odontologia	1.376,78	16.751,66
372 - Salario-Familia	0,00	129.063,63
373 - Salário Maternidade - INSS	0,00	206.094,74
374 - Sicoob Horizonte - Financiamento Particular	636,06	6.996,66
375 - Sicredi Centro Sul Ms	0,00	491.796,61
376 - Simted 2%	17.060,60	253.946,46
377 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	420.391,16	4.370.320,28
378 - Sindicato da Enfermagem da Grande Dourados E Reg	0,00	9.067,86
379 - Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso Do S	315,00	3.465,00
381 - Vale Transporte	776,75	13.412,75
382 - Uniodonto	33.300,72	343.271,52
383 - Penhora TRT 24º reg. Serv. Rafael A. Cardoso	945,86	9.312,35
384 - Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de S	22.908,70	187.074,61
386 - Repasses - duodecimos (câmara municipal)	4.205.161,17	46.256.772,87
387 - 2ª Penhora TRT 24ª Rg Serv. Elizabet F. Mazarim	630,83	7.466,72
388 - Sindicato da Enfermagem da Grande Dourados E Reg	9.200,17	93.374,84
398 - Penhora 24ª Rg. Ser. Elizabet Ferreira Mazarim	742,15	7.729,20
451 - Banco Santander S/A - Financiamento Particular	108.309,37	1.484.397,30
497 - Sicredi Centro Sul MS	39.579,64	483.116,28
498 - Panamericano Financiamento Particular	15.775,71	156.217,13
499 - NIO CARTAO CREDITO	0,00	118.078,01
500 - PENHORA COMARCA DE MARINGA - SONIA REGINA	483,75	3.870,00
555 - Nio Meio de Pagamentos - Cartão de Crédito	32.219,29	73.676,32
602 - Instituto Municipal de Prev. Social dos Serv. de	508,96	508,96
696 - BB - Financiamento Particular	923.021,29	923.021,29
702 - Banco Santander S/A - Financiamento Particular	187.247,88	187.247,88
732 - Nio Meio de Pagamentos - Cartão de Crédito	19.951,64	19.951,64
777 - Sicredi Centro Sul MS	58.897,58	58.897,58
874 - Bancoob Financiamento Particular	33.883,41	33.883,41
956 - Previdência Complementar	17.574,46	17.574,46

BALANCETE MENSAL

Contas Públicas Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações

722 - Salário Maternidade - INSS	28.414,44	28.414,44
732 - Nio Meio de Pagamentos - Cartão de Crédito	21.494,50	21.494,50
777 - Sicredi Centro Sul MS	58.897,58	58.897,58
874 - Bancoob Financiamento Particular	33.883,41	33.883,41
943 - Penhora TJ/MS Ser. Sandra Paschoal Francisco	816,40	1.632,80
956 - Previdência Complementar	2.485,79	20.060,25
981 - Depósito não identificado	0,00	22.022,02
Subtotal:	14.901.646,41	150.544.784,89

04 - Transferências Financeiras

007 - Transferência Financeira A Pmd.	0,00	340.000,00
018 - Devolução de duodecimo a prefeitura	500,00	9.515.708,18
Subtotal:	500,00	9.855.708,18
Total:	64.421.548,04	880.726.481,83

01 - Depósitos e Consignações

982 - Pagamento em duplicidade	0,00	23.384,30
Subtotal:	18.582.541,77	197.031.555,89
04 - Transferências Financeiras		
008 - Transferência Para O Fmu	0,00	5.997,70
009 - Transferência Financeira Ao Previd	0,00	8.138.789,03
010 - Transferência Financeira A Funced	92.870,00	4.437.572,10
011 - Tranf. Financeira Ao Fdº Mun. de Defesa Civil	0,00	30.876,75
012 - Transferência Financeira Ao Fmas	102.000,00	16.623.977,37
013 - Transferência Financeira À Aghab	0,00	729.075,37
015 - Transferência Financera A Agetran	16.000,00	11.487.741,94
021 - Transferência Financeira A Saúde	10.012.856,38	180.355.791,89
022 - Transferencia Financeira Ao Imam	24.000,00	3.960.325,35
026 - Transferêcia Financeira Câmara Municipal (inativ	0,00	1.501.090,29
027 - Transf. Financeira Ao FMMA	0,00	253.626,62
031 - Transferência Financeira À Aghab	0,00	1.001.045,98
032 - Transferencia Financeira Ao Fmhp	0,00	949.488,56
070 - Transferencia Financeira Ao Fip	0,00	282.000,00
Subtotal:	10.247.726,38	229.757.398,95
Total:	80.456.365,71	1.056.549.704,14

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa	0,00
Banco	158.117.921,73
Vinculado	0,00
Total Saldo Exercício Anterior:	158.117.921,73
Total Geral Receita:	1.915.585.156,75

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa	0,00
Banco	138.709.463,85
Vinculado	0,00
Total Saldo Mês Anterior:	138.709.463,85
Total Geral Despesa:	1.915.585.156,75

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 Nº da Remessa: 146089

Unidade Gestora: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			15 - Urbanismo		
1100000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.064,00	412.297,70		
1300000000	Receita Patrimonial	26.154,82	386.286,41	Subtotal:	1.321.435,57
1700000000	Transferências Correntes	0,00	1.814.984,00		25.765.824,13
1900000000	Outras Receitas Correntes	500.095,49	5.583.830,59		
	Subtotal Retificado:	555.314,31	8.197.398,70		
Receita Capital			*Liquidação de Despesa:		
2200000000	Alienação de Bens	8.656,94	8.656,94	* TIPO 1	1.844.247,08
	Subtotal Retificado:	8.656,94	8.656,94	* TIPO 2	1.640.298,68
	Receita Retificada:	563.971,25	8.206.055,64		203.948,40
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)			Despesas a Pagar(Pgto):		
1.321.435,57			25.765.824,13		
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)			*Anulação OP - TIPO 2:		
0,00			0,00		
Total:			1.321.435,57		
25.765.824,13			Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		
			*Anulação OP - TIPO 8:		
			0,00		
			Resto a Pagar(Pgto):		
			58.045,42		
			*Anulação OP - TIPO 3:		
			0,00		
			(135,39)		
01 - Depósitos e Consignações			01 - Depósitos e Consignações		
001 - I.N.S.S pessoa física	939,80	10.337,80	001 - I.N.S.S S/ 13º Salário	0,00	151,22
001 - I.N.S.S S/ 13º Salário	124,66	275,88	001 - I.N.S.S. folha de pagamento	8.905,03	90.974,00
001 - I.N.S.S. folha de pagamento	9.961,09	93.188,03	001 - I.N.S.S. pessoa jurídica	57.306,88	440.970,54
001 - I.N.S.S. pessoa jurídica	10.721,07	377.621,08	002 - Ipspd Prev.Própria	52.191,88	561.150,67
002 - Ipspd Prev.Própria	58.399,98	569.297,29	003 - I.R.R.F	67.678,07	890.470,61
003 - I.R.R.F	91.420,97	863.445,69	004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	1.936,59	448.120,20
004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	5.926,78	362.915,16	005 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	308,05	3.080,50
005 - Banco Daycoval Cartão de Crédito	308,05	3.080,50	007 - Bancoob - Financiamento Particular	2.965,28	18.047,24
007 - Bancoob - Financiamento Particular	2.965,28	19.671,99	008 - Banco Santander S/A /Financiamento particular	2.985,79	29.857,90
008 - Banco Santander S/A /Financiamento particular	2.985,79	29.857,90	009 - BB - Financiamento Particular	18.777,99	174.967,47
009 - BB - Financiamento Particular	18.777,99	177.618,38	010 - BMG cartão de crédito	192,17	2.699,03
010 - BMG cartão de crédito	202,69	2.619,57	011 - Bradesco Cartão de Crédito	236,69	2.195,56
011 - Bradesco Cartão de Crédito	236,69	2.195,56	012 - Bradesco Financiamento Particular	45.187,47	473.449,49
012 - Bradesco Financiamento Particular	45.187,47	473.312,76	014 - Cassems	19.960,85	212.166,56
014 - Cassems	21.318,20	214.477,45	015 - C.E.F. - Financiamento Particular	7.323,35	61.020,16
015 - C.E.F. - Financiamento Particular	7.323,35	63.192,35	021 - Pensão Judicial	3.931,46	14.977,93
021 - Pensão Judicial	4.069,56	18.390,00	026 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	1.974,72	18.064,51
026 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	3.792,54	20.926,33	027 - Sinsemd - 1%	540,83	7.348,34
027 - Sinsemd - 1%	585,38	7.070,59	029 - Uniodonto	670,68	7.377,48
029 - Uniodonto	670,68	7.406,64	031 - Vale Transporte	242,78	2.961,43
			032 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A	571,74	6.188,52

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações			01 - Depósitos e Consignações		
031 - Vale Transporte	125,65	2.757,52	045 - NIO CARTAO CREDITO	392,00	392,00
032 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A	571,74	6.208,15	048 - Unimed	2.447,72	22.491,70
045 - NIO CARTAO CREDITO	728,49	1.120,49	049 - Valedmed Saúde Serviços de Saúde Ltda	156,99	1.685,31
048 - Unimed	2.237,72	22.707,50	050 - Panamericano Financiamento Particular	0,00	548,96
049 - Valedmed Saúde Serviços de Saúde Ltda	156,99	1.691,25	052 - Sicredi Centro Sul Ms	1.225,45	8.383,35
050 - Panamericano Financiamento Particular	0,00	482,68	060 - Prover Odontologia	119,72	1.296,28
052 - Sicredi Centro Sul Ms	1.225,45	9.157,58	070 - Salario-familia	0,00	1.985,28
060 - Prover Odontologia	119,72	1.301,44		Subtotal:	298.230,18
070 - Salario-familia	62,04	2.047,32			3.503.022,24
Subtotal:	291.145,82	3.364.374,88	04 - Transferências Financeiras		
04 - Transferências Financeiras			009 - Transf. Financeira ao FMSP	0,00	411.609,32
007 - Transferência recebida	0,00	7.240.508,12		Subtotal:	0,00
008 - Transferência Financera A Agetran	16.000,00	4.872.253,32			411.609,32
Subtotal:	16.000,00	12.112.761,44		Total:	1.588.453,54
Total:	1.628.581,39	41.242.960,45			28.742.815,54

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa	0,00
Banco	8.721.049,03
Vinculado	0,00
Total Saldo Exercício Anterior:	8.721.049,03
Total Geral Receita:	58.170.065,12

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa	0,00
Banco	3.661.425,45
Vinculado	0,00
Total Saldo Mês Anterior:	3.661.425,45
Total Geral Despesa:	58.170.065,12

BALANCETE MENSAL

**Contas Públicas**
Balancete Financeiro**III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Caixa	0,00
Banco	1.056.077,60
Vinculado	0,00
Total Saldo Exercício Anterior:	1.056.077,60
Total Geral Receita:	11.451.656,50

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa	0,00
Banco	814.848,40
Vinculado	0,00
Total Saldo Mês Anterior:	814.848,40
Total Geral Despesa:	11.451.656,50

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 Nº da Remessa: 145891

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Retificada:	0,00	0,00	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
			*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
			Total:	0,00	0,00
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa			Caixa		
Banco			Banco		
Vinculado			Vinculado		
Total Saldo Exercício Anterior:			Total Saldo Mês Anterior:		
Total Geral Receita:		0,00	Total Geral Despesa:		0,00

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 Nº da Remessa: 145884

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			06 - Segurança Pública		
1300000000 Receita Patrimonial	48,48	627,35		0,00	27.227,04
			Subtotal:	0,00	27.227,04
	Subtotal Retificado:	48,48	*Liquidação de Despesa:	0,00	51.102,04
	Receita Retificada:	48,48	* TIPO 1	0,00	27.227,04
			* TIPO 2	0,00	23.875,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	27.227,04	Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	27.227,04
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	(3.080,29)
Total:	0,00	27.227,04	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
04 - Transferências Financeiras			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
007 - Repasse Recebido PMD	0,00	10.000,00	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	23.875,00
008 - Transferência recebida PMD	0,00	20.876,75	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	30.876,75	Total:	0,00	51.102,04
Total:	0,00	58.103,79			
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		27.787,29	Banco		8.189,35
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
Total Saldo Exercício Anterior:		27.787,29	Total Saldo Mês Anterior:		8.189,35
Total Geral Receita:		86.518,43	Total Geral Despesa:		86.518,43

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 N° da Remessa: 145863

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Retificada:	0,00	0,00	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
			*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
			Total:	0,00	0,00
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa			Caixa		
Banco			Banco		
Vinculado			Vinculado		
Total Saldo Exercício Anterior:			Total Saldo Mês Anterior:		
Total Geral Receita:		0,00	Total Geral Despesa:		0,00

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 Nº da Remessa: 145882

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS À PRODUÇÃO ARTISTICA E CULTURAL DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Retificada:	0,00	0,00	13 - Cultura	0,00	282.000,00
			Subtotal:	0,00	282.000,00
			*Liquidação de Despesa:	0,00	282.000,00
			* TIPO 1	0,00	282.000,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	282.000,00	Despesas a Pagar(Pgto):	0,00	282.000,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Total:	0,00	282.000,00	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
			*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
04 - Transferências Financeiras			Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
035 - Transferencia Financeira Ao Fip	0,00	282.000,00	*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	282.000,00	Total:	0,00	282.000,00
Total:	0,00	564.000,00			
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa	0,00		Caixa	0,00	
Banco	107,28		Banco	107,28	
Vinculado	0,00		Vinculado	0,00	
Total Saldo Exercício Anterior:	107,28		Total Saldo Mês Anterior:	107,28	
Total Geral Receita:	564.107,28		Total Geral Despesa:	564.107,28	

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 Nº da Remessa: 145895

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Retificada:	0,00	0,00	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			Despesas a Pagar(Pgto):		
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:	0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 8:	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):	0,00	0,00
			*Anulação OP - TIPO 3:	0,00	0,00
			Total:	0,00	0,00
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa			Caixa		
Banco			Banco		
Vinculado			Vinculado		
		Total Saldo Exercício Anterior:			Total Saldo Mês Anterior:
		Total Geral Receita:	0,00		Total Geral Despesa:
					0,00

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 Nº da Remessa: 145945

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			14 - Direitos da Cidadania		
1300000000	9.150,33	110.312,62		1.500,00	647.169,65
1700000000	5.062,09	456.695,22	Subtotal:	1.500,00	647.169,65
1900000000	0,00	2.321,86	*Liquidação de Despesa:		
			* TIPO 1		
	Subtotal Retificado:	569.329,70		1.500,00	599.276,50
	Receita Retificada:	569.329,70		1.500,00	599.276,50
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Despesas a Pagar (Contrapartida)			Despesas a Pagar(Pgto):		
	1.500,00	647.169,65	*Anulação OP - TIPO 2:		
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)			Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		
	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 8:		
	Total:	647.169,65	Resto a Pagar(Pgto):		
	1.500,00	647.169,65	*Anulação OP - TIPO 3:		
01 - Depósitos e Consignações			01 - Depósitos e Consignações		
003 - I.R.R.F	0,00	3.237,25	001 - I.N.S.S. Folha de Pagamento		
	Subtotal:	3.237,25	003 - I.R.R.F		
	Total:	650.406,90	004 - Ipssd Prev.Própria		
	1.500,00	650.406,90	005 - Banco Santander S/a /financiamento Particular		
			006 - Bradesco Financiamento Particular		
			Subtotal:	0,00	1.348,09
			Total:	1.500,00	771.036,93
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		1.743.220,11	Banco		1.544.750,13
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
	Total Saldo Exercício Anterior:	1.743.220,11	Total Saldo Mês Anterior:		
	Total Geral Receita:	2.962.956,71	Total Geral Despesa:		
			2.962.956,71		

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referência: 11/2024 Nº da Remessa: 145942

Unidade Gestora: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

RECEITA			DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			18 - Gestão Ambiental		
1300000000 Receita Patrimonial	4.273,50	50.024,14		416.743,63	4.375.859,02
Subtotal Retificado:	4.273,50	50.024,14	Subtotal:	416.743,63	4.375.859,02
Receita Capital			*Liquidação de Despesa:		
2200000000 Alienação de Bens	9.657,98	9.657,98	* TIPO 1	498.091,10	4.375.183,51
Subtotal Retificado:	9.657,98	9.657,98	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
Receita Retificada:	13.931,48	59.682,12	Despesas a Pagar(Pgto):		
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			*Anulação OP - TIPO 2:		
Despesas a Pagar (Contrapartida)			271.356,26		
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)			4.106.652,24		
Total:			*Anulação OP - TIPO 8:		
416.743,63			0,00		
4.375.859,02			Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		
4.375.859,02			0,00		
			*Anulação OP - TIPO 3:		
			0,00		
01 - Depósitos e Consignações			01 - Depósitos e Consignações		
001 - I.N.S.S S/ 13º Salário	908,85	1.184,01	001 - I.N.S.S S/ 13º Salário	0,00	275,16
001 - I.N.S.S. folha de pagamento	2.354,60	38.459,35	001 - I.N.S.S. folha de pagamento	3.269,94	39.804,36
002 - Ipssd Prev.Própria	37.622,60	350.289,47	002 - Ipssd Prev.Própria	32.298,10	343.263,23
003 - I.R.R.F	55.879,15	523.115,47	003 - I.R.R.F	48.766,45	517.096,52
004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	2.440,42	2.440,42	004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	2.440,42	2.440,42
010 - BB - Financiamento Particular	8.821,78	85.451,19	010 - BB - Financiamento Particular	8.821,78	82.726,39
013 - Bradesco Financiamento Particular	19.221,45	184.417,48	013 - Bradesco Financiamento Particular	16.178,74	180.568,74
015 - Cassems	5.618,81	57.744,65	015 - Cassems	5.161,70	57.059,28
016 - C.E.F. - Financiamento Particular	1.166,40	12.258,80	016 - C.E.F. - Financiamento Particular	1.301,00	12.153,70
021 - Pensão Judicial	2.455,48	22.920,00	021 - Pensão Judicial	1.843,36	22.685,37
024 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	1.198,45	4.044,04	024 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	813,82	2.845,59
026 - Unimed	3.273,90	16.881,88	026 - Unimed	1.466,76	14.885,12
028 - Valedmed Saúde Serviços de Saúde Ltda	226,63	2.441,51	028 - Valedmed Saúde Serviços de Saúde Ltda	226,63	2.214,88
029 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A	11,05	121,55	029 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A	11,05	121,55
060 - Sicredi Centro Sul MS	625,95	6.885,45	060 - Sicredi Centro Sul MS	625,95	6.885,45
Subtotal:	141.825,52	1.308.655,27	Subtotal:	123.225,70	1.285.025,76
04 - Transferências Financeiras			Total:		
009 - Transferencia Financeira Ao Imam	14.000,00	1.642.206,40	394.581,96		
011 - Transferência recebida	10.000,00	2.318.118,95	5.433.577,05		
Subtotal:	24.000,00	3.960.325,35			
Total:	582.569,15	9.644.839,64			
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		

BALANCETE MENSAL



**Contas Públicas
Balancete Financeiro**

Caixa	0,00	Caixa	0,00
Banco	796.935,46	Banco	692.021,15
Vinculado	0,00	Vinculado	0,00
Total Saldo Exercício Anterior:	796.935,46	Total Saldo Mês Anterior:	692.021,15
Total Geral Receita:	10.501.457,22	Total Geral Despesa:	10.501.457,22

DEMAIS ATOS / ATO CONVOCATÓRIO - SEMED**ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2025/SEMED**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2024 – RESOLUÇÃO/SEMED Nº 072 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os professores classificados no Ato Classificatório n. 002/2024/SEMED de 19 de Dezembro de 2024 – Seleção de Professores em Caráter de Suplência para atuar no Ano Letivo de 2025, nos dias 16 e 17 de Janeiro a partir das 8h00, conforme datas e horários dispostos no anexo único, para apresentação do quadro de vagas e lotação dos profissionais, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O professor no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. Caso o professor não se apresente no dia, local e horário estabelecido, perderá o direito a escolha.

3. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o professor comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida.

3.1 Deverá o professor, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas. Deverá o candidato fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do documento para Secretaria Municipal de Educação.

4. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 13 de Janeiro de 2025.

José Vicente Tardivo
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 16/01/2025

Hora: 08:00

DISCIPLINA: ARTE	
Ordem	Professor
1	Cristineia Freire Da Silva
2	Sandra Paes Da Rocha Barbosa
3	Luciana Maura de Alencar
4	Solange Aparecida Perentel Fabbro
5	Viviane Silva Crepaldi
6	Vanessa Pavão Da Silva Garcia
7	Jaqueline Pimentel Brito
8	Jacqueline Espirito Santo Toledo
9	Cinthia Lais Petelin Berto

DISCIPLINA: CIÊNCIAS	
Ordem	Professor
1	Alini Suzane De Oliveira
2	Munier Abraão Lacerda

DISCIPLINA: CIÊNCIAS ESPECÍFICO INDÍGENA	
Ordem	Professor
1	Jussara Marques Lopes

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
Ordem	Professor
1	Otoniel Teles de Andrade Junior
2	Ariomar Soares Silva
3	Sandra Regina De Lima Goes Pereira
4	Erika Chaves Fumagalli Dalbosco
5	Antonilda Pereira Mendes
6	Michel Verão de Araújo
7	Tamirys dos Santos Lino
8	Leandro Da Silva Belo
9	Adriana Dos Santos Goncalves Cavalcante
10	Rafael Douglas da Silva

DISCIPLINA: GEOGRAFIA	
Ordem	Professor
1	Carlos Roberto da Mota
2	Madcleide Rezende Gomes
3	João Paulo Chanfrin
4	Elaine Marques de Farias
5	Crodoaldo Spessoto Prado

DEMAIS ATOS / ATO CONVOCATÓRIO - SEMED**DISCIPLINA: HISTÓRIA**

Ordem	Professor
1	Leise Regina Vieira
2	Dinorá Marilan Gubert Ballardin
3	Marcos Sanches da Costa Machado
4	Nathalia Agleice dos Santos Leite Romero Veron

Data: 16/01/2025**Hora:** 09:30**DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA**

Ordem	Professor
1	Reinaldo Antonio Valentim
2	Sirlene Ferreira Soares
3	Mario Luis Alves Junior
4	Jaqueline Pimentel Brito
5	Kessia Yuri Santos Shingu
6	Bianca Cavichia Desiderio

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Ordem	Professor
1	Ana Paula da Silva da Rosa Costa
2	Marta Pereira de Almeida
3	Marcia Machado Damasceno
4	Paula Braz

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA ESPECÍFICO INDÍGENA

Ordem	Professor
1	Cristiane Rodrigues

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Ordem	Professor
1	Agnaldo José dos Santos
2	Aline Cristina Correia Nolasco Souza
3	Renata Monteiro de Freitas Carneiro
4	Priscila Rodrigues Simis Sigolo
5	Janaina Gomes Katsuragi
6	Vanilza Alves Nogueira

Data: 16/01/2025**Hora:** 10:30**DISCIPLINA: ANOS INICIAIS**

Ordem	Professor
1	Lucia dos Santos Tunermann

DEMAIS ATOS / ATO CONVOCATÓRIO - SEMED

2	Maria Aparecida Monteiro
3	Irene Silva Marques
4	Edenir Dias De Oliveira Narciso
5	Mariana Aparecida Cordeiro Pinto
6	Patricia Ribeiro
7	Elizabete Ferreira Pereira Moreira
8	Patricia De Castro Silva
9	Hanay Rodrigues Pinheiro Fernandes
10	Monica De Souza Silva
11	Edna Fernanda de Souza Cardoso
12	Daiane de Arruda Costa Viliahar
13	Manuelle De Sousa Lima
14	Renata da Silva Souza
15	Carina Laier Araújo
16	Marinalva Maria da Silva
17	Silmara Monica Meira Cabrera
18	Ana Lucia Pereira Borges Ebenritter
19	Juciene Da Silva Gomes
20	Celanira Rodrigues Boeira Ribeiro
21	Jacirene Lima De Souza Yokota
22	Sonia Regina Campanholli
23	Celia Maria Siqueira Silva De Melo
24	Rogina Cunha Rocha Santos
25	Joshiley Coelho Guindo De Aquino
26	Eliane Da Silva Mariano
27	Erica Manari Moreira
28	Selma Regina Silveira Moreira
29	Clair Terezinha Lindner
30	Josiane Pereira Santos Miranda

Data: 16/01/2025**Hora:** 12:00**DISCIPLINA: ANOS INICIAIS**

Ordem	Professor
31	Liciane De Santana Mariano
32	Eduarda Kelli Matos Venancio
33	Eliane Aparecida Oliveira de Meira
34	Patricia Aparecida Barboza Duarte
35	Vanesca da Silva Ribeiro Aranda
36	Elaine Gonçalves Ribeiro
37	Juliane Caroline Mamedio dos Anjos
38	Rosana Bortolanza Insabrald
39	Maristela Izeppi
40	Marcia Michele Borghardt de Vargas

DEMAIS ATOS / ATO CONVOCATÓRIO - SEMED

41	Jaqueline Sachs Milan
42	Ilda Aparecida Silva Egidio
43	Cristina Xavier Claudino
44	Gessica Santana Caires Colete
45	Angela Maria Da Silva Barros Munhoz
46	Gisele Coleti Sobrinho

Data: 17/01/2025**Hora:** 08:00**DISCIPLINA: ANOS INICIAIS ESPECÍFICO INDÍGENA**

Ordem	Professor
1	Elizabeth Valério
2	Maria Cristina Benites
3	Eliete Moreira Marques
4	Ana Paula Moreira Do Nascimento

Data: 17/01/2025**Hora:** 09:00**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ordem	Professor
1	Neiva Maria da Silva
2	Rizoneire Santana Schultz Ribeiro
3	Nilza Barbosa Ramos
4	Neide Augusto Pereira
5	Darlene Duarte Chaves
6	Angelita Aparecida Da Silva Barros
7	Cleide Nunes Souza
8	Marita Alves Ferreira Silva
9	Susana Pogliési Fernandes Rocha
10	Regina Santos De Lima Tomizawa
11	Glasieli Brum Ferreira
12	Joice Alves De Carvalho Mintkewicz
13	Tatiane Ribeiro Da Silva Fernandes
14	Edna Pereira dos Santos Amorim
15	Luzia Batista Souza Leite
16	Maria Clara Sanches da Silva
17	Maria Lucia Cardoso Martins
18	Alice Morgana Fiori Gebara
19	Edileusa Correia Goncalves
20	Claudemir Dantes Da Silva
21	Luzia Aparecida Conde
22	Ana Paula Lauermann
23	Marisa Ottoni Braga Cintra Penteadó

DEMAIS ATOS / ATO CONVOCATÓRIO - SEMED

24	Auzenia Do Prado Oliveira
25	Elizete Maria Franke

Data: 17/01/2025**Hora:** 10:30

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ordem	Professor
26	Nair Schultz Baptista
27	Aline Katsuko Nakano
28	Daisa Infran
29	Sandra Quiteria Dos Santos Araujo
30	Flavia Saraiva Mota
31	Ana Cristina Simões Chaves
32	Marlene Santo Pietro
33	Sandra Gonzaga De Souza Santos
34	Maria Ivone Costa
35	Ana Carolina Sartori de Almeida Prado
36	Roberta Martins de Araujo
37	Casturina Martins De Ayala Nishi
38	Lucy Kaori Sadoyama Fujisawa
39	Bianca Camacho de Almeida
40	Mariutschka Aridiane Soneto Guimarães Lupinetti
41	Fabiula De Souza Santos Carvalho
42	Jaqueline Garcia Mendonça
43	Gislaine Da Silva Claus
44	Natany Garcia De Souza
45	Maria Vitoria Lima Fernandes Boniatti
46	Gleice Martins Gimenez
47	Marcia Monteiro Chaves
48	Elizete Rosa Vieira
49	Roseneide Franco Pires
50	Marcia Viegas Batista

Data: 17/01/2025**Hora:** 12:00

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ordem	Professor
51	Joziani Gonçalves de Araújo
52	Francinete Rodrigues Do Nascimento Moraes
53	Danielle Duarte Dominicio Pereira
54	Naiara Dantas Piteri
55	Paloma Espindola Da Silva Souza
56	Ana Paula Jorge Da Silva Franco
57	Adriane Afonso
58	Renata Ventorini De Barros
59	Bianca Santos Santana
60	Bianca Karina Nugoli Neves
61	Neila Piccoli
62	Ednea Borck Rocha de Andrade
63	Ronise Nunes dos Santos
64	Vania Dos Reis Guilherme
65	Keila Vialli Martins Coelho

FUNDAÇÕES / RETIFICAÇÃO / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 051/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.034/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos para execução de serviços médicos na especialidade de CIRURGIA DA COLUNA, a fim de atender a Fundação de Serviços de Saúde- FUNSAUD de Dourados.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br”

-Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 30/01/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 14 de janeiro de 2025.

Maria Necilane Pereira de Matos
Pregoeira - FUNSAUD
PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 072/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.047/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, compreendendo os serviços de desinsetização, dedetização, descupinização, desratização.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br”

- Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 29/01/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 14 de janeiro de 2025.

Marcio Romeiro de Avila
Pregoeiro - FUNSAUD
PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 070/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.045/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), com entrega parcelada necessária à realização de neurocirurgias, conforme tabela SUS, para utilização na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, processando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente, nos autos, anexos e Termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequíveis e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Marcio Romeiro de Avila, e ADJUDICO às empresas que sagraram-se vencedoras no certame em questão, os itens como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
1 e 4	ADJUDICADO	QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 35.935,156
2 e 3	ADJUDICADO	BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 47.606,95
	DESERTOS	-----	-----
	FRACASSADO	-----	-----
		RESULTADO DO PROCESSO	R\$ 83.542,106

De acordo com o relatório detalhado do julgamento do mencionado Pregão Eletrônico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 09 de janeiro de 2025.

MARIA IZABEL DE AGUIAR
Diretora Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.
CNPJ 20.267.427/0001-68

SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 02.595980/0001-48

Ref. Processo de Licitação nº 091/2023 - Dispensa de Licitação nº 038/2023.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do contrato nº 253/2023, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização manutenção e troca de filtros em bebedouros de agua a fim de atender as unidades do Hospital da Vida e UPA, conforme quantidades estimadas e demais especificações descritas neste termo de referência, com previsão de contratação pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, oriundo do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023..

Do Valor: R\$ 7.058,00 (Sete Mil e Cinquenta e Oito Reais).

Da Vigência: Prorrogado o prazo de vigência para 12 (doze) meses a contar do vencimento do Contrato nº 253/2023, em 10/01/2025, portanto fica prorrogado a sua vigência até o dia 10 de janeiro de 2026.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Maria Izabel de Aguiar/ Fabiano Viana Storti

Assinatura: 10 de janeiro de 2025

CONTRATANTE:

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente - Funsaud
Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025

CONTRATADA:

Fabiano Viana Storti
SANAGUA - SANEAMENTO E TRATAMENTO DE AGUA LTDA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 18.843.775/0001-20

Objeto: O Presente Termo tem por objeto o Aditivo de 25% no item 9 GLICOSE; 5% FRASCO 500ML SOLUCAO INJETAVEL dos contratos nº 007/2024 de 17/01/2024, cujo objeto refere-se a aquisição de SOROS E CRISTALOIDES para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2023 – Processo Administrativo nº 066/2023

Do Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que corresponde a 25% (Vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente pactuada, aumentando a quantidade deste item em 1.000 (mil) unidades para o período restante do contrato.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Maria Izabel de Aguiar / Eire de Jesus Ribeiro

Dourados, MS , 10 de Janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
MARIA IZABEL DE AGUIAR

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
EIRE DE JESUS RIBEIRO

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2024**

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 18.843.775/0001-20

Objeto: O Presente Termo tem por objeto o Aditivo de 25% no item 9 GLICOSE; 5% FRASCO 500ML SOLUCAO INJETAVEL dos contratos nº 139/2024 de 18/07/2024, cujo objeto refere-se a aquisição de SOROS E CRISTALOIDES para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2023 – Processo Administrativo nº 066/2023

Do Valor: 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), o que corresponde a 25% (Vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente pactuada, aumentando a quantidade deste item em 250 (duzentas e cinquenta) unidades para o período restante do contrato.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Maria Izabel de Aguiar / Eire de Jesus Ribeiro

Dourados, MS, 10 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

MARIA IZABEL DE AGUIAR

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

EIRE DE JESUS RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

CERDIL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ Nº 03.304.188/0001-50

Ref. Processo de Licitação nº 0039/2024 - Dispensa Eletrônica nº 90.011/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnósticos por imagem, interpretação e emissão de laudos médicos para exames de ANGIOTOMOGRAFIA, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituição de fiscalização profissional em geral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (Processo de Licitação nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

FISCAIS DO CONTRATO: Antônio Barbosa de Oliveira Filho e Anderson Alves de Lima

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.869,40 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA

Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.
CNPJ: 20.267.427/0001-68

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 47.893.919/0001-15

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.750,00 (Treze Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº 002, de 03 de janeiro de 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, os seguintes servidores do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo/Função	Data de Nomeação
RENATA IRALA ALFONSO	ASSESSOR DE IMPRENSA	03/01/2025
MATEUS TAVARES FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA I	03/01/2025
VALDIR TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA II	03/01/2025
SEDILEI PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA II	03/01/2025
LIGIA GALANDO MONTILHA	ASSESSOR TECNICO	03/01/2025
FRANCIELE DA SILVA BONETTI	ASSESSOR TECNICO	03/01/2025
SANDRO ROGERIO DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO	03/01/2025
MARISE APARECIDA BIANCHI MACIEL	CHEFE DA OUVIDORIA	03/01/2025
MARCELO DE ALMEIDA COUTINHO	CHEFE DAS COMISSOES PARLAMENTARES	03/01/2025
SOLANGE PEREIRA LOPES	CHEFE DE COMPRAS	03/01/2025
SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR DE MANUTENCAO	03/01/2025
ISRAEL DA SILVA ALVES	CHEFE DE SETOR DE SEGURANCA	06/01/2025
IVANO SOUSA CLINK PEREIRA	CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	03/01/2025
MARIA FERNANDA SILVA MELO DOURADO BORBA	CHEFE DE TRANSPORTE	03/01/2025
MARKUS VITORIO PADOVAN	DIRETOR DE ADMINISTRACAO GERAL	03/01/2025
RAFAEL FERRI CURY	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA	03/01/2025
PAULO ROBSON HONORATO RODRIGUES	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA ADJUNTO	03/01/2025
LUCI MARA TAMISARI ARECO	DIRETOR LEGISLATIVO	03/01/2025
TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO	PROCURADOR LEGISLATIVO GERAL	03/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republica-se por incorreção.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº 022, de 13 de janeiro de 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir do dia 01 do mês de janeiro de 2025, o servidor lotado na Assessoria Administrativa, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, conforme segue:

Servidor(a):	Cargo Atual	Novo Cargo
SIDLEI ALVES DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR III	Chefe das Comissões Parlamentares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 023, de 13 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear, os servidores lotados na Assessoria Administrativa, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, conforme segue:

Servidor(a):	Cargo	Data de Nomeação
ADRIANE LUIZ DAMASCENA BOTELHO	ASSESSOR FINANCEIRO	07/01/2025
MARIANA SOUZA VIEIRA	ASSESSOR TECNICO	02/01/2025
GLEDSON BRUNO BEIN DE LIMA	ASSESSOR TECNICO	07/01/2025
DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS RICARDO	CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	06/01/2025
ALINE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO	10/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 294, de 30 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados em 30 de dezembro de 2024.

Servidor(a)	Cargo/Função
José Zani Carrascosa	Diretor de Finanças
Alessandro Correia Paulovich	Controlador Geral
Faissal Mouhanna Fernandes	Assessor da 1ª. Secretaria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

ATA nº 08/2024

Conselho Municipal de Política Cultural de Dourados

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2024, às oito horas e trinta e sete minutos, foi realizada a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (mandato de agosto/2024 a agosto/2026), na modalidade on-line, via plataforma digital Google Meet, com a presença dos seguintes conselheiros, como REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Representante da Secretaria Municipal de Cultura SEMC – Suplente: Angelica Silva Terra e Suplente: Anaia Beatriz Cappi; Representante da Secretaria Municipal de Educação -Titular: Mariane Campos Oliveira. Com relação aos REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, tivemos a presença dos seguintes conselheiros: Titular: Danino Monteiro Rosset Titular: Márcia Bortoli Uliana; Titular: Maria Gabriela da Costa Santos; Titular: Steffany Castelli Gandolpho e Suplente: Yuri Karan Benevides Tomas. Foi constatada a ausência dos seguintes conselheiros: Representante da Secretaria Municipal de Cultura - Titular: Francisco Marcos Rosseti Chamorro; Titular: Andiana Pacco Coquemala. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Titular: Rejane Sinaila Delvalle Morinigo; Suplente: Tathiane de Castro Rosa; Representante da Secretaria Municipal de Educação Suplente: Maria Augustha Espindola Domingues de Oliveira Figueiredo, bem como Representantes da Sociedade Civil Organizada: Titular: Amirele Porto Machado; Suplente: Micheli Alves Machado; Suplente: Alan Almeida dos Santos; Suplente: Nery Cristiane Fernandes; Suplente: Izabel Andrade de Souza Pereira. DANDO INÍCIO À REUNIÃO: A conselheira e servidora Angelica Terra agradeceu a presença de todos e comunicou aos conselheiros presentes que no dia de hoje (29) a SEMC estava dando início ao Dourados Brilha 2024 – um mês de evento gratuito que valoriza os artistas locais e a comunidade douradense na Praça Antonio João, portanto essa informação por si só já esclareceria a ausência dos titulares da Secretaria Municipal de Cultura no encontro. Paralelamente ao esclarecimento acima, foi destacado também que o gestor da pasta deu total autonomia às servidoras para conduzirem a reunião, pois o tema a ser explorado já havia sido debatido informalmente no grupo de whatsapp do Conselho. Sendo assim, conforme indicado a todos, a pauta seria: 1- Atualização do Regimento Interno 2024-2026; 2 - Eleição do Presidente; Vice e Secretário; Iniciando a primeira pauta, foi dado início à leitura do texto na íntegra, projetado em tela para acompanhamento de todos os presentes, e informado que, durante a leitura, qualquer conselheiro poderia manifestar-se com propostas de alteração. E procedeu-se à seguinte leitura para aprovação:

CAPÍTULO I - Da Instituição e Definição

Art. 1º O presente Regimento Interno tem por finalidade definir a estrutura, funcionamento e competência dos órgãos do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, nos termos da Lei.

Art. 2º O CMPC criado pela Lei 2.471, de 10 de janeiro de 2002, é órgão de caráter permanente, deliberativo, fiscalizador e consultivo nas áreas de atividade cultural do Município e tem a finalidade de auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura (SEMC) na formulação da Política Municipal de Cultura e acompanhar a execução de seus planos, programas e projetos.

CAPÍTULO II - Da competência

Art. 3º São competências do CMPC as constantes no Art. 1º da Lei nº 2.471, abaixo citadas:

- I. Estimular a democratização e descentralização das atividades de produção e difusão culturais no Município, objetivando garantir a cidadania cultural como direito de acesso aos bens culturais, de produção cultural e de preservação da memória histórica, política e artística;
- II. Prover a discussão e acompanhar a implantação da política municipal de cultura;
- III. Apoiar as promoções e as manifestações culturais de Dourados;
- IV. Promover a defesa, a conservação e a valorização do patrimônio e acervo cultural do Município;
- V. Promover fóruns, debates e seminários sobre temas ligados a área cultural;
- VI. Colaborar para a difusão e o aperfeiçoamento da legislação pertinente a cultura;
- VII. Acompanhar as atividades da Secretaria Municipal de Cultura;
- VIII. Acompanhar as atividades culturais de entidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Cultura, bem como as realizadas por órgãos do Poder Público Municipal;
- IX. Acompanhar a elaboração de normas e diretrizes para convênios culturais e financiamento de projetos;
- X. Elaborar e aprovar o Regimento Interno;
- XI. Participar da elaboração do Plano Municipal de Cultura e orientar sua execução;
- XII. Participar da elaboração, organização e execução, a cada 2 (dois) anos, da Conferência Municipal de Cultura a ser realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, com a finalidade de avaliar e propor políticas e ações para a área de cultura, tanto no âmbito público como privado;
- XIII. Acompanhar e deliberar sobre os procedimentos que envolvam o Sistema Municipal de Cultura.

A respeito do Capítulo II, destacaram os conselheiros Márcia, Danino, Yuri e Steffany que entendiam ser importante estabelecer como atribuição do Conselho o acompanhamento dos processos que envolvam o financiamento de projetos e atividades culturais, através de verbas federais, estaduais e municipais, entre outras formas de recursos financeiros, bem como as diretrizes relacionadas ao Sistema Municipal de Cultura. Sendo assim, em conjunto, chegaram na redação final supracitada (XI, XII e XIII).

CAPÍTULO III - Da composição

Art. 4º O Conselho Municipal de Política Cultural será composto por 09 membros, sendo 04 representantes titulares da Administração Pública Municipal e seus respectivos suplentes e 05 representantes titulares da Sociedade Civil Organizada e seus respectivos suplentes.

ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

§ 1º Os representantes da Administração Pública Municipal serão 2 (dois) titulares e seus respectivos suplentes indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e outros 2 (dois) titulares e seus respectivos suplentes de outra(s) pasta(s) da administração municipal; indicados preferencialmente com base em suas atividades vinculadas à cidadania e políticas afirmativas ou às práticas relacionadas com a cultura.

§ 2º Os representantes da Sociedade Civil Organizada serão indicados pelo Fórum Permanente de Cultura, devendo estar a ele vinculado.

§ 3º Cada Conselheiro terá um suplente escolhido pela mesma forma e para o mesmo mandato do Conselheiro efetivo, ao qual deverá substituir nas suas faltas e impedimentos.

§ 4º Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos titulares o direito a voto, sendo recomendada sua presença em todas as reuniões, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidos.

§ 5º Cabe ao conselheiro, titular ou suplente, justificar sua ausência em cada sessão com, no mínimo, 24 horas de antecedência, de maneira pública a todos os conselheiros.

Em relação à participação dos conselheiros nas reuniões, tanto titulares quanto suplentes, a servidora Angelica Terra enfatizou a importância da presença de ambos, independente da ausência de um dos membros, a fim de garantir a continuidade e o acompanhamento das discussões e votações anteriores. Essa observação não foi adicionada ao regimento, mas todos os Representantes da Sociedade Civil Organizada se manifestaram a favor da indicação, reiterando que esse chamamento fique claro no grupo de whatsapp.

Art. 5º O mandato dos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes será de dois anos e a alternância de membros deve ser priorizada, de modo a permitir que haja a diversidade de representação dos vários setores componentes da cultura douradense.

§1º Ocorrendo vaga no Conselho, será nomeado, pela categoria competente, novo Conselheiro que completará o mandato de seu antecessor.

§2º Na vacância de vaga, bem como em processo de eleição, caberá ao CMPC realizar processo seletivo para preencher as vagas necessárias, sendo via chamamento público e/ou emissão de carta convite direta a agentes culturais, com base em suas atividades vinculadas à cidadania e políticas afirmativas ou às práticas relacionadas com a cultura, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos.

§3º Caso o CMPC e/ou o Fórum Permanente de Cultura não esteja ativo, caberá à SEMC realizar processo seletivo para preencher as vagas necessárias.

A respeito da vacância de vagas, foi discutido amplamente o assunto para se chegar na redação atual, estabelecendo que o preenchimento da vaga se dará de forma conduzida pelo próprio CMPC.

CAPÍTULO IV - Da organização interna

Art. 6º O CMPC terá a seguinte organização interna:

- I – Plenário
- II – Presidência
- III – Comissões Especiais.

SEÇÃO I - Do Plenário

Art. 7º O Plenário do CMPC é seu órgão fiscalizador e consultivo máximo e composto pela totalidade de conselheiros (as) titulares e suplentes.

Parágrafo único: A ausência justificada ou não do(a) conselheiro(a) titular em 02 (duas) sessões ordinárias consecutivas ou 03 (três) sessões alternadas será objeto de análise e votação pelo conselho, podendo resultar na sua substituição.

O parágrafo único acima redigido gerou inúmeras sugestões sobre quais seriam as melhores formas de controlar as faltas justificadas ou não dos conselheiros, bem como, a análise de seus motivos. No entanto, a conclusão da discussão foi no sentido de reduzir as ausências em sessões consecutivas e alternadas, com o objetivo de conscientizar sobre a importância da presença constante dos conselheiros nas reuniões.

Art. 8º Compete aos (as) conselheiros (as) integrantes do Plenário:

- I. deliberar sobre todas as matérias de competência do CMPC;
- II. comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do CMPC, ou justificar a ausência;
- III. requerer que constem em pauta assuntos que devam ser objetos de discussão e deliberação do CMPC, bem como preferência para exame de matéria urgente;
- IV. votar e ser votado (a) para integrar a diretoria executiva do CMPC;
- V. representar o CMPC quando designado (a) por seu Plenário e/ou Presidência;
- VI. requerer a convocação de reuniões extraordinárias do Plenário;
- VII. apresentar projetos de resolução e formular moções e proposições no âmbito de competência do CMPC;
- VIII. propor e deliberar sobre a criação de comissões especiais, permanentes e/ou provisórias;
- IX. propor alterações total ou parciais deste Regimento Interno;

Art. 9º O Plenário do CMPC é soberano para proceder à destituição dos (as) conselheiros (as) eleitos (as) para seus órgãos diretivos, o que se dará mediante manifestação expressa pela votação de, no mínimo 05 (cinco), dos 09 (nove) membros do conselho.

DECRETOS SEÇÃO II - A Presidência

ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Art. 10º O CMPC terá uma Presidência composta de Presidente, Vice-presidente e Secretário(a) a ser eleita pelo Plenário na forma deste Regimento Interno.

§ 1º O Presidente e o Vice-presidente serão eleitos na segunda reunião ordinária, a cada início de mandato, garantindo a participação tanto da Sociedade Civil quanto da Administração Pública nos referidos cargos.

§ 2º No caso de impedimento provisório do Presidente, o Vice-presidente assumirá as atribuições da Presidência, concluindo o mandato em curso.

Em relação ao § 1º do referido artigo, a SEMC propôs que o Presidente do Conselho fosse sempre o gestor da pasta, considerando que a secretaria é responsável pela administração dos recursos que financiam os projetos e atividades culturais. Além disso, a maior parte das demandas culturais é trazida pela gestão nas discussões e reuniões. A secretaria argumentou que, no ano de 2024, o Conselho ficou inativo por vários meses, o que poderia impactar diretamente a execução dos recursos do FIP, uma vez que o Conselho é responsável pela deliberação do fundo. Após essa explanação, a conselheira Márcia observou que, embora a presidência de outros conselhos seja automaticamente atribuída ao poder executivo, é o próprio conselho quem elege seu presidente, e que a exclusividade não deveria ser propositiva. Seguindo as discussões, o conselheiro Danino sugeriu a alternância da presidência e vice-presidência entre os representantes do poder executivo e da sociedade civil organizada. Neste momento, a servidora Angelica sugeriu que esta pauta fosse retomada ao final da reunião, para finalizar a leitura dos demais artigos do regimento, pois este assunto já estava rendendo muitas opiniões diversas e o intuito da reunião, de modo geral, era concluir o regimento interno em sua totalidade.

Art. 11º Compete à presidência do CMPC:

I. convocar e coordenar as sessões ordinárias, bem como convocar as sessões extraordinárias, com antecedência mínima de 48 horas os membros do CMPC para se fazerem presentes aos atos necessários ao seu bom desempenho;

II. manter os contatos que o CMPC entender necessários, junto aos órgãos do Poder Público, em nível municipal, estadual e federal ou com entidades não-governamentais;

III. solicitar do Poder Executivo Municipal as providências e recursos necessários ao atendimento dos serviços do CMPC;

IV. apresentar, anualmente, relatório do CMPC para conhecimento e aprovação dos demais membros, bem como encaminhá-lo ao Executivo e Legislativo Municipal;

V. representar o CMPC;

VI. cumprir e fazer cumprir as deliberações do CMPC.

Art. 12º Compete à Vice-presidência do CMPC:

I. assessorar e auxiliar o (a) Presidente nos assuntos de competência do CMPC;

II. representar o (a) Presidente por delegação, nos seus eventuais impedimentos;

III. substituir o Presidente no seu impedimento legal, renúncia ou morte, concluindo o mandato em curso.

Art. 13º Compete à Secretaria do CMPC:

I. organizar e manter atualizado o cadastro do CMPC;

II. elaborar as atas das reuniões do CMPC;

III. organizar a correspondência dirigida ao CMPC, bem como no início de cada reunião, prestar contas da correspondência recebida e expedida;

IV. atualizar e organizar fichários, notas de imprensa e documentos no âmbito das atribuições do CMPC;

V. dar publicidade às entidades do cronograma de atividades do CMPC;

VI. divulgar a existência das comissões especiais e seu horário de funcionamento;

VII. fornecer subsídios para que as comissões especiais tenham condições de funcionamento;

VIII. executar tarefas afins;

IX. convocar reunião extraordinária em caso de impedimento permanente do (a) Presidente e do (a) Vice-presidente.

SEÇÃO III - Comissões Especiais

Art. 14º O CMPC poderá determinar a constituição de Comissões Especiais para tratativa de objetivos determinados, com composição e vigência propostas pela Presidência e aprovadas pelo Plenário.

Art. 15º Compete às Comissões Especiais:

I. Promover estudo e a discussão das questões que lhe forem propostas;

II. Remeter ao Plenário as conclusões acerca do tema para que este delibere;

III. Solicitar aos Conselheiros que assessorem seu trabalho quando necessário para o desempenho de suas funções;

IV. Emitir parecer sobre os processos ou consultas que lhe forem distribuídos pela Presidência;

Parágrafo Único – Das decisões das Comissões cabe recurso para o Plenário, no prazo de quinze dias, a requerimento da parte interessada.

ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Art. 16º As Comissões poderão convidar representantes de entidades ou pessoas da sociedade civil para assessorá-las nas discussões dos assuntos que lhe são pertinentes, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

Art. 17º Será designada Comissão Especial para estudos, deliberações e acompanhamento das atividades relativas ao Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural - FIP juntamente ao Órgão Gestor da Cultura no município, com a anuência do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 18º Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, titulares ou suplentes, poderão ser beneficiados com recursos dos editais de chamamento público para fomento e premiação, desde que, não participem de nenhuma das etapas de avaliação dos projetos ou decisão sobre a concessão dos incentivos.

Parágrafo único - O conselheiro que pretende concorrer aos editais para se beneficiar com recursos de fomento ou premiação estará impedido de votar pela anuência da comissão temporária, bem como deve declarar suas intenções, por escrito, sob pena de inabilitação sumária do projeto que figurar como parte.

Sobre a SEÇÃO III - Comissões Especiais, a servidora Angelica salientou que, a permissão para que o conselheiro possa concorrer aos editais precisa não incorrer em conflito de interesses. Sendo assim, os critérios de seleção dos processos de chamamento público, por exemplo, não poderão ser pauta do conselho, argumento este que foi aceito pelos conselheiros. Em seguida, passamos aos próximos capítulos:

CAPÍTULO V - Do Funcionamento

Art. 19º O CMPC, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em data e horário a ser definido pelos conselheiros, extraordinariamente, sempre que convocado.

Art. 20º A reunião terá início com um quórum mínimo de 5(cinco) conselheiros (as) titulares, em primeira convocação.

§ 1º - Aberta a sessão e não havendo número para instalação dos trabalhos, haverá um tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos para a formação de “quorum”, findo o qual serão os membros faltosos substituídos pelos suplentes.

§ 2º - Decorrido o prazo assinalado no parágrafo anterior e persistindo a falta de “quorum”, será encerrada a sessão, competindo ao Presidente adotar os procedimentos disciplinares pertinentes aos faltosos.

Art. 21º Nas sessões plenárias, todos os conselheiros titulares têm igual direito a voz e voto, sendo permitida a participação dos conselheiros suplentes apenas com direito a voz, se não estiverem substituindo seus titulares.

§ 1º- Havendo muitos candidatos ao uso da palavra, a prioridade será dada aos conselheiros titulares.

§ 2º- Para melhor aproveitamento do tempo e democrático uso da palavra, cada intervenção será limitada a 3 (três) minutos, podendo ser prorrogada por decisão da Plenária.

Sobre o Funcionamento – art 21º - a servidora Angélica explicou que a inclusão do limite de tempo para uso da palavra visa garantir maior celeridade à reunião, podendo ser aplicada no caso do § 1º. Ao concluir a leitura deste artigo, ela observou que a reunião já havia ultrapassado duas horas de duração e sugeriu que os demais artigos, por conterem um conteúdo mais simples, fossem deliberados pelo grupo no WhatsApp, proposta que foi prontamente aceita pelos membros presentes. Em relação à votação da mesa diretora, a servidora sugeriu que os interessados em se candidatar à eleição se manifestassem no grupo. Em seguida, a SEMC enviaria um formulário para realizar a eleição na primeira semana de dezembro. Por fim, não tendo mais nada a discutir a servidora encerrou a sessão que gerou a presente ata aprovada pelos conselheiros listados no início deste documento oficial.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

MERCADÃO DAS CARNES LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Alteração da Razão Social - ARS de IDERSON ALVES REITMANN EIRELI para MERCADÃO DAS CARNES LTDA e a Alteração de Titularidade - AT para a atividade de Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados; Fabricação de produtos de carne; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio varejista de carnes - açougue e conveniência, localizada na Rua Osmar Faria Leite, nº 335, Vila Cachoeirinha, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

POSTO TROLLER LTDA (Matriz), torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Operação (LO), para atividades de Serviços Comércio varejista de combustível para veículos automotores, conveniência, troca de óleo de lavagem de veículos e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Avenida Hayel Bom Faker, nº 2374 – Jd. Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.